

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Kauana Silva de Andrade

**AS RELÍQUIAS DO YPIRANGA FUTEBOL CLUBE:
um estudo histórico documental**

Porto Alegre
2014

Kauana Silva de Andrade

**AS RELÍQUIAS DO YPIRANGA FUTEBOL CLUBE:
um estudo histórico documental**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharela em
Educação Física pela Universidade
Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof^a. Dra. Janice Zarpellon Mazo

Porto Alegre
2014

Kauana Silva de Andrade

**AS RELÍQUIAS DO YPIRANGA FUTEBOL CLUBE:
um estudo histórico documental**

Conceito final:

Aprovado em dede.....

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Mário Roberto Generosi Brauner - UFRGS

Orientadora – Prof^a. Dra. Janice Zarpellon Mazo - UFRGS

*Dedico este trabalho ao meu príncipe,
meu filho amado e paciente, Martin, que
certamente é o maior responsável pela
conclusão de mais uma importante etapa
da minha vida.*

AGRADECIMENTOS

Neste espaço, eu deveria trazer o nome de todas as pessoas – todas, sem exceção – que contribuíram ao no meu processo de formação. Infelizmente, alguns nomes ficarão de fora dessa lista devido ao esquecimento “TCCênico”. Ainda assim, divido o relato de gratidão em três partes.

Primeiramente, agradeço aos grandes mestres da vida esportiva: Carlos Augusto Nascimento de Andrade (pai) e Letícia Silva de Andrade (mãe) que sempre incentivaram as práticas corporais, sobretudo, as práticas esportivas; Luís e Leandro, meus saudosos professores de educação física escolar e todas as horas de ginásio compartilhadas; Petry, Tati, Rodrigo, Dani, Mateus Nathália, Felipinho, Nogueira, Sandra e Dênio pelos ensinamentos voleibolísticos – da iniciação à aposentadoria; Dudu e Mano, colegas, amigos, parceiros de todos os momentos de Adventista, Educação Física e conversa boa; Gordinho, por ter aberto mão do convívio ao meu lado em prol da realização de um objetivo; Mariozinho, Pepê, Isabel, Alex, Bili, Álvaro, Alberto, Roberto, Nati e Martha que repassaram seu conhecimento e experiências pessoais, orientando durante a caminhada universitária. Vocês são os responsáveis por hoje eu ser reconhecida como Educadora Física. De alguma forma, olhar pra vocês não me permitiu desistir já no meio da estrada.

Bem se diz que “educação vem de berço” e educar é muito familiar desde cedo. Pois, tal constante agora é mais facilmente identificada com a existência do Martin. Também se diz que “a união faz a força” e é essa força que propiciou a conclusão dessa etapa da minha vida. Muito obrigada a vocês, família, por terem dedicado seus tempos livres (e nem tão livres assim) em trocar fraldas, dar banhos, fazer dormir, lavar e estender roupas, vestir, entreter e alimentar o meu pequeno heroi. Eu jamais conseguiria vencer esse degrau sem a ajuda de vocês.

Por fim, venho a agradecer o meu GPS humano de navegação, Sr. Eduardo. Dudu, obrigada por sempre ter acreditado em mim. Teu incentivo e tuas dicas foram fundamentais. Tua dedicação prontificada em me auxiliar esgota até minhas palavras de agradecimento. Eu te admiro muito por quem tu és frente a tudo que se passou.

RESUMO

O Ypiranga Futebol Clube foi fundado em 15 de março de 1917, na cidade de Porto Alegre/RS, por um grupo de cinco jovens “apaixonados” pelo futebol. No entanto, no último evento de comemoração ao aniversário do “Ypiranguinha” – assim chamado carinhosamente pelos sócios e frequentadores – surgiu um questionamento sobre a real data a ser comemorada, muitos diziam que tal comemoração tratava-se do centenário do clube. Devido a este questionamento inicial e a outras dúvidas pessoais que me inquietavam desde pequena ao frequentar o clube, fui impulsionada a entender o passado da entidade. Através de meus anseios tive acesso a uma pasta de arquivo do clube a qual era denominada “Relíquias”. Então, diante dos materiais contidos na pasta, o presente estudo teve o objetivo de descrever uma versão da história do Ypiranga Futebol Clube por meio dos documentos oficiais da entidade. As fontes utilizadas se restringem aos documentos encontrados na pasta “Relíquias”, acrescidos de imagens retiradas do mural do clube. Trata-se, então, de um estudo qualitativo submetido aos princípios técnico-metodológicos de Bacellar (2005) para pesquisa documental, integralmente, e de Pimentel (2001) para análise documental historiográfica, parcialmente. A realização desse estudo possibilitou perceber que a fundação do Ypiranguinha difere de sua existência legal. Ainda, o clube sofreu fortes influências das legislações em vigor durante os períodos que perpassam a existência da entidade. É possível verificar que, mesmo depois de quase um século, o Ypiranga Futebol Clube mantém os objetivos e valores idealizados por seus fundadores.

PALAVRAS-CHAVES: Futebol. Clubes. História do Esporte. Ypiranga.

LISTA DE FIGURAS

Imagem 1 - Figueira da fundação do YFC.....	Erro! Indicador não definido.
Imagem 2 - Recorte da Lista dos Presidentes do Ypiranguinha que informa, no cabeçalho, o nome dos fundadores.	17
Imagem 3 - Recorte da coluna do Jornal do Estado que informa o nome dos fundadores.	17
Imagem 4 - Petição que solicita a inscrição no Cartório de Registro Especial.	25
Imagem 5 - Certidão correspondente à petição.....	26
Imagem 6 - Uniforme com faixas amarelas verticais. ..	Erro! Indicador não definido.
Imagem 7 - Uniforme com faixas amarelas diagonais.	31
Imagem 8 - Uniforme com faixas amarelas horizontais.	Erro! Indicador não definido.2
Imagem 9 - O pavilhão descrito em 1943.	33
Imagem 10 - Símbolo reformulado do YFC.	43
Imagem 11 - Nota aos 80 anos do YFC.....	45
Imagem 12 - Atividade comemorativa dos 80 anos na cancha de bocha.	Erro! Indicador não de
Imagem 13 - Parte da Ala do Ypiranguinha na seção de homenagem aos 80 anos do YFC realizada na Câmara de Vereadores.....	Erro! Indicador não definido.

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	9
2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	12
3. 1917, UM ANO EMBLEMÁTICO	14
4. YPIRANGA FUTEBOL CLUBE: A FUNDAÇÃO	16
5. ESTATUTOS E REGULAMENTO DE JOGO (1921).....	19
6. A CONQUISTA DE PERSONALIDADE JURÍDICA.....	23
6.1 COLUNA DO JORNAL DO ESTADO (1938)	23
6.2 PETIÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA.....	24
6.3 CERTIDÃO.....	26
7. A ESTATUTOS (1943).....	28
8. OS ESPORTES PRATICADOS NA DÉCADA DE 1980.....	35
8.1 FICHA DE CONTROLE EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA (1981)	36
8.2 FICHA DE CONTROLE EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA (1983)	38
9. A CONJUNTURA BRASILEIRA E O PROCESSO DE MODIFICAÇÃO DO YPIRANGA FUTEBOL CLUBE	41
10. CÉLEBRES 80 ANOS DO YPIRANGA	45
11. CONSIDERAÇÃO FINAIS	49
REFERÊNCIAS.....	51
ANEXO A - LISTA DOS PRESIDENTES DO YPIRANGUINHA (1938-1999)	56
ANEXO B - PRIMEIRA FOLHA DOS ESTATUTOS DO YFC (1921).....	57
ANEXO C - PRIMEIRA FOLHA DO REGULAMENTO DE JOGO (1921).....	58
ANEXO D - EXTRATO DOS ESTATUTOS DO YPIRANGA FUTEBOL CLUBE	59
ANEXO E - PRIMEIRA FOLHA DA FICHA DE CONTROLE EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA (1981).....	60
ANEXO F - SEGUNDA FOLHA (1981).....	61
ANEXO G - PRIMEIRA FOLHA DA FICHA DE CONTROLE EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA (1983).....	62
ANEXO H - SEGUNDA FOLHA (1983)	63

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em 15 de março de 1937, um grupo composto por cinco jovens “apaixonados” pelo futebol funda a associação esportiva Ypiranga Futebol Clube (YFC) “à sombra de uma figueira, que sobrevive na esquina das ruas Monsenhor Veras e São Luís, no bairro Santana...” (RESUMO HISTÓRICO DO CLUBE, 1997), na capital do estado do Rio Grande do Sul.

O YFC “nasce” como um clube preocupado não somente com as práticas esportivas, mas, também, com o convívio social e o lazer entre os associados. A luz disso, durante um jantar baile rotineiro, o qual foi promovido por meus avós no salão social, minha história se ligou definitivamente com a deste clube: janeiro de 1992, aproximados seis meses de idade, minha primeira aparição pública.

Desde então, ir ao Ypiranguinha, assim apelidado carinhosamente por seus sócios e frequentadores, é uma atividade que me expressa gozo (ainda que, por vezes, minha justificativa para lá estar seja a obrigação, o labor – meus avós promovem festas a mais de 40 anos no salão do clube). Lá me sinto bem, sou respeitada e ainda desfruto do convívio familiar, algo que tento passar para meu filho, que teve sua vinculação com o clube não diferentemente da minha – primeira aparição pública com dois meses e meio de idade em um evento social em comemoração aos 97 anos de existência do YFC.

Nesse evento de comemoração a mais um aniversário do clube foi posto em voga o verdadeiro número a ser celebrado na ocasião. Durante o discurso do presidente houve uma interferência que soprou, de longe, um período de permanência ativa divergente ao que estava sendo comemorado: 100 anos de YFC, e assim começou uma enorme discussão. Neste mesmo instante, como uma dedicada estudante do curso de direito que também sou, senti-me na obrigação de averiguar os estatutos e demais registros do Ypiranguinha. No seguinte dia útil, pedi autorização à secretária para ter acesso aos arquivos, sem obter qualquer resposta imediata.

Surpreendentemente, no dia 16 de junho deste ano, recebo meus avós com um suposto “presente” endereçado a mim. Uma pasta preta, envolta em um envelope de arquivo, a qual se intitulava “Relíquias”. Em minhas mãos uma possível resposta! E mais, um entendimento sobre dúvidas que cultivo ao longo desses 22 anos, como o porquê das cores chamativas do pavilhão do clube e seu uniforme,

das constantes reuniões para jogos e entretenimento, e da motivação dos ainda sócios para permanência no clube.

Cuidadosamente, folheando as “Relíquias” fui tomada por um misto de surpresa e emoção que o contato visual e tátil estabelecido com aquela verdadeira riqueza de documentos internos (normativos e de organização) e outros documentos oficiais que eu desconhecia a existência propiciavam. Com todo o potencial em mãos, e ainda meio atordoada com as surpresas e feliz – como quem recebe uma notícia boa e quer compartilhar com alguma pessoa especial –, amadureci a ideia de produzir uma monografia como forma de preservar e manter a história do clube que, pela aparente falta de cuidado com documentos históricos, poderia se perder.

Desta forma, o presente estudo tem a pretensão de descrever uma história do Ypiranga Futebol Clube de Porto Alegre, por meio dos documentos contidos na pasta “Relíquias”. Cabe destacar que os respectivos documentos compreendem um recorte temporal entre 1921 – Estatutos e Regulamento de Jogos – até 2002 – pesquisa sobre a origem do nome. Além de buscarmos responder o questionamento inicial sobre a idade efetiva do Ypiranguinha.

Não somente o meu “vivenciar” o clube foi motivo para o desenvolvimento deste estudo. A identificação e o grande carinho que tenho pelo Ypiranguinha me estimularam a descrever uma versão de parte da história que é desconhecida em suas minúcias por muitos sócios e frequentadores. Por outro lado, essa decisão contribui na preservação da história do esporte com o registro contextualizado sobre a história da associação esportiva, semelhante a estudos realizados, como o de Moraes (2010) – Esporte Clube São José – e o de Sassi (2012) – Clube Esportivo Bento Gonçalves.

As Relíquias sofreram reestruturação na sua disposição, apresentadas no estudo em uma sequência cronológica que visa à facilitação da compreensão do leitor. Dessa forma, o texto estrutura-se em 10 capítulos.

O primeiro capítulo que segue descreve sinteticamente as fontes utilizadas e expõe os procedimentos metodológicos que amparam a elaboração desta monografia com detalhamento.

O segundo capítulo traz brevemente o retrato das conjunturas brasileira e porto-alegrense, com uma pincelada nos grandes acontecimentos mundiais, e da educação física em Porto Alegre no ano de 1917.

O terceiro capítulo trata da fundação do Ypiranga Futebol Clube, seus motivos e finalidades, e uma análise etimológica e histórica sobre uma possível vinculação de significado ao nome do clube.

O quarto capítulo analisa os Estatutos e Regulamento de Jogos de 1921. Problematiza a finalidade da entidade como clube, faz referência ao grande número de componentes na direção, trata dos direitos e deveres do sócio e sua admissão, comenta as disposições gerais estatutárias. Quanto ao Regulamento, destacam-se os níveis hierárquicos, o que destoa da terminologia usada atualmente e os estabelecimentos pontuais.

O quinto capítulo diz respeito à conquista da personalidade jurídica, com atenção ao trâmite necessário para tal inscrição e a interferência da conjuntura e legislação contemporâneas do Brasil. Esse capítulo foi segmentado em três, sendo “Coluna do Jornal do Estado de 1938”, “Petição da Personalidade Jurídica” e “Certidão” os três subcapítulos.

O sexto capítulo engloba a modificação estatutária de 1943 a partir da legislação Magna e do surgimento de um conjunto de normas referentes ao esporte brasileiro.

O sétimo capítulo apresenta os esportes praticados na década de 1980 no clube que são atestados em fichas de controle emitidas pelo Ministério da Educação e da Cultura com análise às legislações vigentes. Esse capítulo foi dividido em dois para um maior aprofundamento na análise das fichas Relíquias do Ypiranguinha – de 1981 e 1983.

O oitavo capítulo discorre sobre as atualizações dos documentos oficiais - em um primeiro subcapítulo dos “Movimentos de Atualização no Brasil” e em um segundo subcapítulo dos “Movimentos de Atualização no Ypiranga”.

O nono capítulo aborda os célebres 80 anos da associação esportiva, exibindo, como que em uma galeria de troféus, seus êxitos em campeonatos e formação de jogadores.

Finalizando, trago as considerações finais deste estudo com o intuito de responder os objetivos estabelecidos e retomar os pontos de maior relevância do texto produzido.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este é um estudo qualitativo o qual busca, por meio de “reliquias” (documentos) do Ypiranga Futebol Clube, descrever uma história do clube. Por tratar-se de um conjunto de documentos aleatórios contidos em uma pasta denominada “Relíquias”, as fontes analisadas se restringiram às documentais acrescidas às imagéticas (pertinentes para devida ilustração). As fontes documentais compõem-se em 14 peças, entre originais e reprografadas com autorias administrativas em suas respectivas datas. Já as fontes imagéticas, são adesivos idênticos entre si da atual brasão da entidade, além de reproduções digitais de fotos retiradas de mural exposto no clube, cujas autorias não são referenciadas, sendo que somente algumas possuem datação.

As “Relíquias” em questão são compostas por: reprografia autenticada de dois estatutos, da folha do Jornal do Comércio que continha a modificação estatutária publicada brevemente, da requisição formal para aquisição de personalidade jurídica, inscrição da associação no Cartório de Registros Especiais, da nota no Jornal do Comércio em comemoração aos 80 anos, declaração de alteração no estatuto social, reprodução carbonada dos Estatutos da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, duas fichas emitidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) para controle estatístico das associações desportivas, Manual de Instrução para preenchimento das fichas de controle também emitido pelo MEC, memorando de notificação de entrega das fichas de controle estatístico do MEC, lista de controle acerca dos presidentes, pesquisa sobre a origem do nome, adesivos com o brasão atual e resumo histórico.

Para este estudo historiográfico, foram utilizados os princípios técnico-metodológicos de Bacellar (2005) para pesquisa documental, integralmente, e de Pimentel (2001) para análise documental historiográfica, parcialmente.

É importante ter em vista que não existe uma interpretação mais próxima do fato real, mas sim uma versão para cada análise em que o conjunto de informações for submetido. Não nos despimos da bagagem cultural e moral para interpretarmos um documento, tampouco quem os originou despiu-se; não existe neutralidade na manifestação da expressão (BACELLAR, 2005). Em conformidade, Pimentel (2001) diz:

A pesquisa historiográfica constitui-se em evidências coordenadas e interpretadas, exigindo do pesquisador o trabalho de suplantar sua própria contemporaneidade sem deixar-se cair entretanto, num historicismo que se traduziria em anacronismo numa interpretação errônea distorcida do passado (PIMENTEL, 2001, p.14).

Ao iniciar o contato com tais documentos foram necessários cuidados com a higiene manipulatória e com a não intervenção física no documento, acarretando no registro digital na ordem em que as folhas estavam sobrepostas para posterior análise a fim de poupar o material. Com exceção da Inscrição no Cartório de Registros Especiais, por possuir a caligrafia do oficial, os documentos não precisaram ser transcritos. A ortografia e gramática não sofreram grandes mudanças neste período, tornando completamente entendível a leitura dos documentos.

O passo seguinte após o registro das informações, consistiu-se em levantar dados através de fichas de leitura sobre a análise documental para consulta futura. Da mesma forma, com as literaturas necessárias para suporte argumentativo desta monografia.

Partindo do princípio que, para melhor compreensão dos fatos, seria necessária uma disposição temporal dos documentos, foi reorganizada a ordem dos documentos sem prejuízo a história a ser preservada.

O objetivo da pesquisa coincide com a indicação final de Bacellar (2005) para a metodologia da pesquisa documental, sugerindo contextualizar o documento de acordo com indagações a respeito do sujeito autor, do propósito e das condições de formação daquele documento, juntamente com o destacamento de situações relevantes na história do Esporte, especialmente que venham a tratar do clubismo e das modalidades esportivas oferecidas.

Em posse dos materiais de análise (Relíquias e demais literaturas de suporte), deu-se início a discussão e escritura da monografia.

3. 1917, UM ANO EMBLEMÁTICO

Faz-se necessária uma breve exposição da conjuntura brasileira e porto-alegrense no ano de 1917 (e arredores) para analisarmos o contexto em que emergiu o Ypiranga Futebol Clube.

O ano de 1917 foi um ano emblemático mundialmente. A Primeira grande Guerra Mundial em atividade desde 1914 propiciava um surto industrial negativo. Essas desigualdades sociais reveladas por tal instabilidade no setor industriário foram o estopim para a Rússia que dá início à Revolução Bolchevique, Revolução Russa, e, a partir de então, dissemina ideias socialistas e comunistas pelo mundo.

No Brasil, desde 1889, estava instituído o que hoje reconhecemos como período da República Velha. Desse período, a Política do Café-com-Leite é a fase do poder executivo marcada significativamente por benefícios para a saúde pública – os interesses estavam voltados para a força de trabalho, necessidade que incentivava as medidas saneadoras propostas por Osvaldo Cruz e a imigração (PAIM, 2003). Já no que se refere à normatização, é neste período que surge a primeira Constituição da República – desatrelando a Igreja das decisões políticas do país – em 1891, sendo a segunda constituição do país (BRASIL, 1891) e o Código Civil em 1916 (BRASIL, 1916).

Porto Alegre, assim como as grandes capitais, sofreu o impacto dessas contestações por direitos sociais que ocorreram pelo mundo inteiro. Já no segundo semestre de 1917 estoura a Greve Geral, especialmente entre os industriários e comerciantes, que tentava tornar relevantes as negociações coletivas para melhoramento da remuneração e condições de trabalho, além de reivindicar a alta dos preços (SILVA JÚNIOR, 1996).

No âmbito dos esportes e da educação física, Porto Alegre viveu a disseminação do futebol (MORAES, 2010; RIBEIRO, 2011), da ginástica alemã e do atletismo – das associações esportivas para as escolas – (MAZO e LYRA, 2010; MAZO; MADURO; PEREIRA, 2010; MAZO; SILVA; FROSI, 2012), e dos demais esportes trazidos pelos imigrantes, a exemplo os esportes náuticos (SILVA; PEREIRA; MAZO, 2014). Outra questão fortemente identificada era o caráter étnico do clubismo gaúcho (devido ao grande número de imigrantes que o Rio Grande do Sul recebeu nas décadas anteriores); a etnicidade dos clubes no estado reafirmava as características e a cultura da nação-mãe deixada pra traz pelos imigrantes –

poloneses, alemães, italianos, sírio-libaneses, etc. (MAZO, 2007). A capital, assim como o restante do país, tinha sua educação física influenciada por médicos e militares, sob um pensamento eugênico de rompimento da miscigenação e regeneração da raça com pessoas viris e fortes (MAGALHÃES, 2005; LAZZAROTTI FILHO *et al.*, 2010; GÓIS JÚNIOR; GARCIA, 2011).

4. YPIRANGA FUTEBOL CLUBE: A FUNDAÇÃO

Diante do cenário acima apresentado, emergem, na década de 1910, outros locais para a sociabilidade e prática esportiva na capital sul-rio-grandense. O “Ypiranga Foot Ball Club” foi fundado na quinta-feira 15 de março de 1917, à sombra de uma figueira, que sobrevive na esquina das Ruas Monsenhor Veras e São Luís, no Bairro Santana, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul¹.

Imagem 1: Figueira da fundação do YFC.



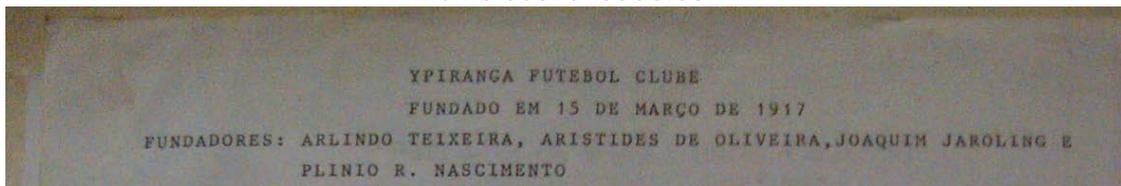
Fonte: Mural do YFC.

Os sócios fundadores são referidos no Resumo Histórico do Clube (1997) como “um grupo de jovens ‘amantes’ do futebol”, composto por Arlindo Teixeira,

¹ Retirado do Resumo Histórico do Clube (1997).

Aristides de Oliveira, Joaquim Jaroling/Jardim – divergindo dos nomeados na Lista dos Presidentes (1999)² e na coluna do Jornal do Estado (1938), respectivamente –, Olavo Gutierrez – mencionado somente na coluna do Jornal do Estado (1938) – e Plínio R. Nascimento.

Imagem 2: Recorte da Lista dos Presidentes do Ypiranguinha que informa, no cabeçalho, o nome dos fundadores.



Fonte: Lista dos Presidentes (1999)

Imagem 3: Recorte da coluna do Jornal do Estado que informa o nome dos fundadores.



Fonte: Jornal do Estado (1938)

Essa relação de “paixão” com o futebol fica evidenciada já no Capítulo I do primeiro Estatuto cuja redação anuncia:

Art. I – O Ypiranga Foot Ball Club, fundado nesta cidade em 15 de Março de 1917 tem por fim cultivar o Sport ao ar livre especialmente o Foot Ball Association (ESTATUTOS E REGULAMENTO DE JOGO, 1921, p. 3).

Em uma Pesquisa Etimológica (2002), realizada pela diretoria do Clube, identificou-se que “Ypiranga” significa água, rio (de *y*) vermelho (a) (de *piranga*). Ricardo Chaves (2012) publicou uma versão sobre a história da Avenida Ipiranga que tem sua criação somente na década de 1940, limitando uma parte do Arroio Dilúvio que passava também pelo Bairro Santana (CHAVES, 2013). Tais afirmações descartam uma referência ou homenagem no nome do Clube à avenida próxima,

² Ver Anexo A.

mas possibilitam uma interpretação vinculativa à presença do riacho límpido de 20 quilômetros de extensão, hoje conhecido como Arroio Dilúvio. O nome escolhido para aquela “Foot Ball Association” seria um grito de independência (ou morte) do grupo de jovens?

5. ESTATUTOS E REGULAMENTO DE JOGO (1921)

Vasculhando a pasta Relíquias do Ypiranguinha, encontramos Estatutos³ e o Regulamento de Jogo⁴, ambos de 1921. Os quais discorrem sobre a organização da entidade, regras de conduta no clube, as normas das disputas, entre outros aspectos.

Os Estatutos do “Ypiranga Foot Ball Club” de 1921 são dirigidos à diretoria e aos sócios. As disposições gerais são para o entendimento de todos. O Capítulo I traz no artigo 1º, como referido anteriormente, os propósitos da associação – “cultivar o Sport ao ar livre especialmente o Foot Ball”. Se a finalidade de uma associação esportiva é realizar esportes “ao ar livre”, poder-se-ia supor que os fundadores não eram adeptos das práticas esportivas ou corporais *indoor* – pelo menos, não tiveram experiências recompensadoras com alguma dessas modalidades –, ou simplesmente seguiam as recomendações médicas e militares embasadas em um movimento de “melhoramento da raça” referentes à predominância higiênica e eugênica do presente momento histórico. Uma terceira interpretação poderia indicar a negação da prática do futebol aos jovens fundadores por parte de clubes futebolísticos já existentes. Além dessas, é possível verificar que o grupo de jovens fundadores pertencia a uma alta classe social, tendo em vista que o futebol apresentava características elitistas no início do século XX (MORAES, 2010).

Dos artigos direcionados à diretoria, seus deveres e competências, há três artigos de maior relevância para este estudo. O artigo 3º, que destrincha a composição administrativa do Ypiranga que necessita de 24 membros para sua formação, o que indica uma aderência por parte da comunidade à nova associação esportiva voltada para a prática do futebol⁵. Além disso, refere três tipos de cargos relacionados ao esporte, como (um) Diretor de campo, (dois) guardas “Sports” e uma “Comissão de Sport” (três membros). O artigo 4º⁶, que define as competências

³ Ver Anexo B.

⁴ Ver Anexo C.

⁵ Do ano de fundação do clube à data de aprovação dos Estatutos de 1921, passaram-se quatro anos. Eram cinco sócios fundadores em 1917. Se existia a necessidade de compor uma diretoria com 24 pessoas para administração dos interesses do clube em 1921 é muito provável que fosse devido à grande aderência da comunidade ao clube que tinha como propósito cultivar o futebol.

⁶ “Art. IV - Compete aos membros da Directoria em relação a seus cargos.
[...]

individuais dos cargos pertencentes à diretoria, aparecendo uma menção indireta (§7º) ao caráter religioso “inexistente” – como redigido no artigo 16⁷, capítulo das disposições gerais. E o artigo 12, que define as competências coletivas da diretoria, assegurando, por exemplo, o direito de punir o infrator dos estatutos e regulamentos, como traz a alínea “b”⁸.

São três os artigos relacionados aos sócios, que para o estudo possuem maior relevância, pois tratam dos deveres e direitos dos sócios e sua admissão. São eles:

Art. IX – Só serão admittidos como sócio:

- a) os que tenham completado quinze annos de idade;
- b) os que tenham bom comportamento civil;
- c) os que saibam ler e escrever;
- d) os que não tenham sido eliminados de outra qualquer sociedade.

Art. X – São deveres dos Socios:

§ 1º - Comportar-se devidamente para não comprometer o bom nome do club.

§ 2º - Respeitar as nacionalidades, crenças e opiniões de seus consocios.

[...]

§ 6º - Observar estrictamente os presentes estatutos e regulamento interno.

Art. XI – São direitos de Socios:

a) participar com suas famílias a todas as diversões promovidas pelo club ou realizadas no campo do mesmo;

[...]

c) propor socios e medidas que achar convenientes para o progresso e engrandecimento do club; (ESTATUTOS E REGULAMENTO DE JOGO, 1921, p. 7 e 8)

É interessante perceber que a moral, o respeito e a boa-fé eram valores fortemente cultuados, assim como a disciplina e a ordem. Nota-se a não existência

§ 7º - Aos guardas Sports, zelarem pela conservação do material Sportivo; apresentar trimestralmente o inventario do mesmo e manter nos domingos, dias feriados e santificados bola em campo.

§ 8º - Ao Director de campo, executar e fazer cumprir fielmente o regulamento de jogo, conservar com zelo o relatório de partidas jogadas pelo club.

§ 9º - A commissão de Sports, compete designar os capitães, organizar os quadros, fazer realizar trannings, com todos os poderes para acceitar partidas amistosas e expedir os respectivos avisos aos jogadores”. (ESTATUTOS E REGULAMENTO DE JOGO, 1921)

⁷ “Art. XVI – O club não tem opiniões políticas nem religiosas”. (ESTATUTOS E REGULAMENTO DE JOGO, 1921)

⁸ “Art. XII – Compete á Directoria:

[...]

b) fazer cumprir os presentes estatutos e regulamentos, cabendo-lhe também o direito de punir o infractor”. (ESTATUTOS E REGULAMENTO DE JOGO, 1921)

de um pensamento fascista ou largamente discriminatório. No entanto, fica sutilmente evidenciada uma tendência restrigente ao não permitir o ingresso de sócios iletrados. Os sócios futuros deveriam ser indicados (e pré-aprovados pela diretoria), pretendendo o engrandecimento do clube. Tal postura da diretoria indica o desejo de manter ligados ao Ypiranga somente pessoas com certo grau de discernimento para que fosse possível manter a ordem e os valores da instituição.

Voltado aos interesses deste estudo, as disposições gerais trazem informações como as cores do clube – verde e amarelo –, seu posicionamento em relação a política e religião – inexistente, como referido anteriormente – e diretrizes estatutárias – (na data estabelecidas) que comprovam não ser este “estatuto Relíquia” o primeiro estatuto do Ypiranga, que segue:

Art. XXIII – Os presentes estatutos e regulamentos só poderão ser reformados dois anos depois de sua aprovação.

Art. XXIV – Revogam-se as disposições em contrario. (ESTATUTOS E REGULAMENTO DE JOGO, 1921, p. 11)

Estes estatutos tiveram sua aprovação por sessão da Assembleia Geral extraordinária em 1921. Sofreu reforma em 1923 e 1938, data em que se acrescentaram dois artigos⁹ referentes à legitimação da sociedade atribuindo-lhe personalidade jurídica de fato e isenção dos sócios nas obrigações sociais, o que viria a ser efetivado no ano seguinte.

Já o Regulamento de Jogos discorre e determina sobre a comissão de esporte, os capitães, os jogadores, os quadros e os exercícios em enxutos 18 artigos. Seu conteúdo reafirma a presença da disciplina nesse momento histórico, com traços militarizados mais visíveis, que faz uso da hierarquia (diretoria – comissão de esporte – capitão – jogador) para manutenção e finalidade dos seus objetivos com uma série de normas. As determinações para os exercícios e sua prática sugerem, por exemplo, um conhecimento mais biomédico, fisiológico, tendo em vista a determinação da duração das sessões de exercícios – de 100 a 120 minutos, conforme redação do artigo 14 – o que, de certo modo, indica uma

⁹ Artigos juntados aos Estatutos e Regulamento de Jogo de 1921 a partir da reforma aprovada em 1938:

“Art. I – A sociedade será representada judicialmente e extra judicialmente pelo Presidente.

Art. II – Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes”. (ESTATUTOS E REGULAMENTO DE JOGO, 1921)

transição entre a ginástica alemã e a francesa na educação física porto-alegrense (MAGALHÃES, 2005; MAZO; SILVA; FROSI, 2012).

Em um primeiro contato, o que mais destoa do que hoje é conhecido no futebol é o termo “quadros”. Os “quadros” nada mais são do que as equipes de jogadores selecionadas para estar em uma das metades do campo. A oferta de jogadores, aparentemente, era grande porque esses tinham de ser classificados para realizarem os exercícios obrigatórios, sob pena de desclassificação àquele que não comparecesse sem justificativa por três vezes consecutivas¹⁰. Os demais sócios somente poderiam participar dos exercícios gerais¹¹.

Verifica-se também que até a década de 1920 não existia a figura do técnico-treinador. A responsabilidade de orientar a equipe nos exercícios e jogos e de ser o membro de ligação entre a comissão e os jogadores recaía sobre o capitão. Então, era a diretoria do Ypiranga quem nomeava para tal cargo de confiança o sócio-jogador proposto pela Comissão de Esporte¹².

¹⁰ Comentário referente ao artigo 16 dos Estatutos de 1921: “Será desclassificado todo jogador que não comparecer a tres exercícios consecutivos sem motivo justificado”. (ESTATUTOS E REGULAMENTO DE JOGO, 1921)

¹¹ Comentário referente ao artigo 18 dos Estatutos de 1921: “Nos exercícios geraes tem direito de tornarem parte de todos os sócios activos, excepto nos exercícios obrigatorios entre os primeiros e segundos quadros”. (ESTATUTOS E REGULAMENTO DE JOGO, 1921)

¹² Comentário referente ao artigo 3 do Regulamento de Jogos de 1921: “Os capitães, que são em campo de jogo os directores dos quadros, serão nomeados pela Directoria sob proposta da ,Comissão de Sport”. (ESTATUTOS E REGULAMENTO DE JOGO, 1921)

6. A CONQUISTA DE PERSONALIDADE JURÍDICA

A conquista da personalidade jurídica é evidenciada na pasta Relíquias a partir de três documentos: uma cópia da folha do Jornal do Estado (1938) que contém uma coluna com a divulgação do extrato estatutário, uma cópia da petição de personalidade jurídica (1938) que informa ajuntada dos documentos, e a certidão (1939) que confirma o YFC como sociedade inscrita.

6.1 COLUNA DO JORNAL DO ESTADO (1938)

No dia 23 de novembro de 1938, uma nota é publicada contendo o “extrato dos estatutos do ‘Ipiranga Futebol Clube’”¹³ no Jornal do Estado, subentitulado como “Orgam Oficial dos Poderes Publicos do Rio Grande do Sul – Brasil”. O extrato traz os artigos 1º, 3º, 10, 11 e 13, além dos dois artigos inclusos na reforma de 1938 na íntegra, o nome de cinco sócios fundadores e os nomes que compunham a diretoria.

Perpendicular à escrita da nota, fora do quadro que salienta o trecho e sobre os demais anúncios, constata-se um escrito de registro interno do clube que atesta e justifica tal publicação à inscrição da sociedade no Cartório de Registro Especial em 1939. O curioso é que o redator desse escrito – membro da diretoria do Ypiranga – refere-se ao clube como “Ypiranga Foot Ball Club”, entre aspas, mesmo depois de um órgão oficial do estado abraçar o nome da associação esportiva publicamente.

Atribui-se a variação na grafia do nome do clube ao processo de nacionalização vivido no período que hoje nomeamos de Estado Novo (1937-1945). A nacionalização seria instrumentada pelos esportes para fortalecimento do caráter nacional – prática corporal resultaria na saúde corporal; a disciplina exigida no esporte resultaria na educação, na moralidade; as medidas cívicas, como obrigatoriedade nos desfiles da Semana da Pátria, resultariam na identificação com a pátria (MAZO, 2007; PEREIRA e MAZO, 2010; SASSI, 2012).

¹³ Ver Anexo D.

6.2 PETIÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

O Código Civil brasileiro nasce em 1916 trazendo a distinção entre pessoas física e jurídica no registro civil e ainda classifica os tipos de pessoa jurídica. O artigo 18 discorre sobre a existência da pessoa jurídica e os documentos necessários para inscrição:

Art. 18 - Começa a existência legal das pessoas jurídicas de direito privado com a inscrição dos seus contratos, atos constitutivos, estatutos ou compromissos no seu registro peculiar, regulado por lei especial, ou com a autorização ou aprovação do Governo, quando precisa.

Parágrafo único. Serão averbadas no registro as alterações, que esses atos sofrerem. (BRASIL, 1916)

A distinção realizada pelo Código Civil de 1916 foi a forma encontrada pelo Estado para averiguar a execução de obrigações e deveres fiscais, além de controlar tendo um olhar amplo sobre as pessoas físicas e jurídicas. O argumento utilizado pelo Estado foi o das “garantias”, dos direitos aos cidadãos e organizações. É importante entender que não se é “inventado” um Código desse porte. Realiza-se muito estudo, toma-se como referência o instrumento que com sucesso é utilizado em outra nação de ideais semelhantes, e testa-se uma espécie de ensaio – anterior ao Código Civil de 1916 existia um documento normativo que regulava a alfândega e o “comércio exterior”, por exemplo.

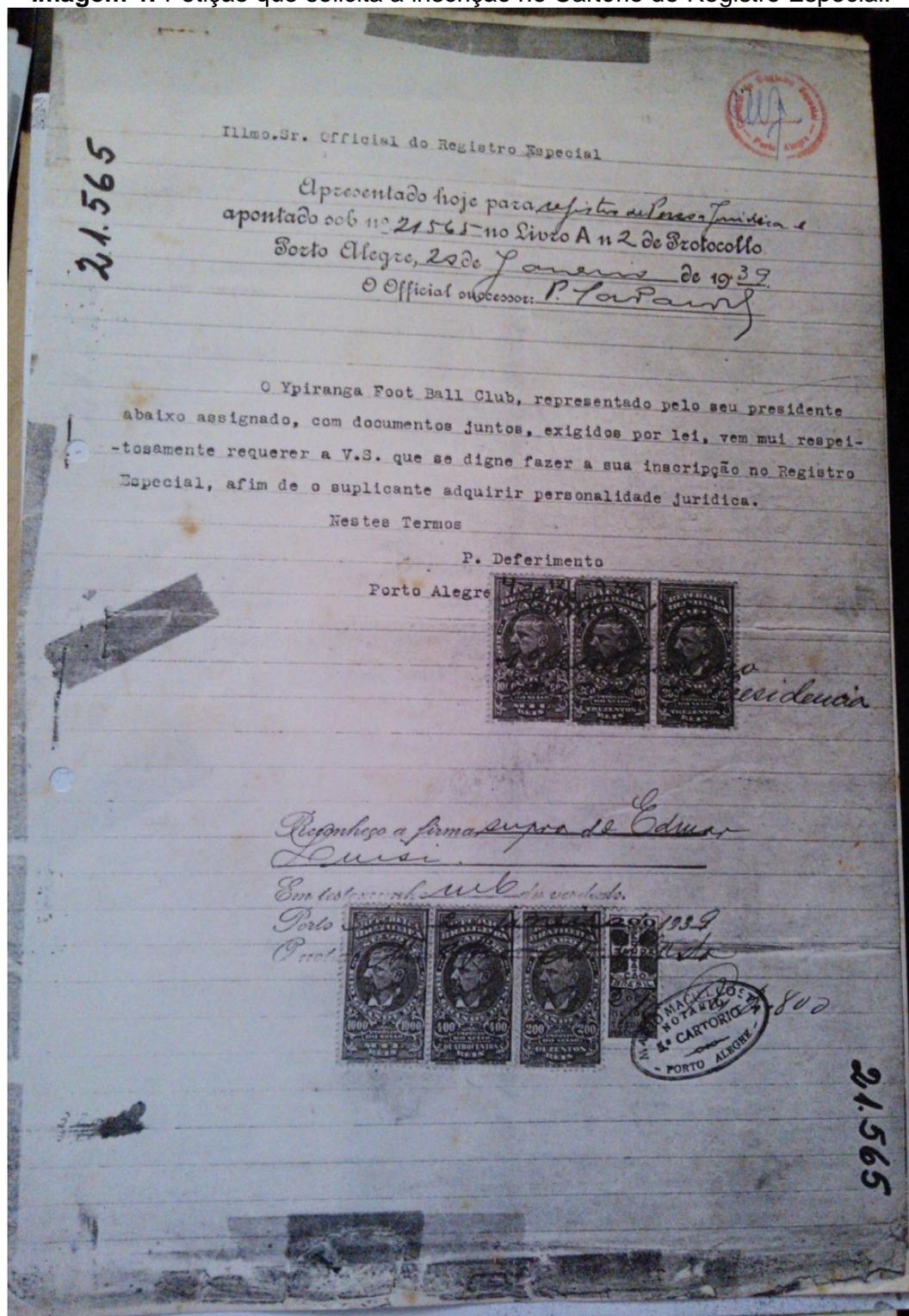
Em 1938, ainda que não fosse necessária para a inscrição da pessoa jurídica, o Ypiranga elaborou uma petição que sinalizou a juntada dos documentos exigidos e requereu, para fins de adquirir, a personalidade jurídica. O pedido de deferimento foi assinado pelo primeiro secretário do clube, Edmar Luigi.

O formato e redação da petição podem ser comparados aos modelos atuais utilizados no meio jurídico. Tal reconhecimento indica que o primeiro secretário possuía formação no Direito.

Já pelas previsões estatutárias, vistas anteriormente, percebe-se um elevado grau de instrução no que diz respeito à burocracia da gestão de um clube no início do século XX. Os estatutos e regimentos de 1921 apresentam solução para problemáticas que venham a ser geradas a partir de sociedade consolidada – por

exemplo, o artigo XXI dos Estatutos que trata da dissolução do clube, conforme previsão legal, antes mesmo de adquirir a personalidade jurídica.

Imagem 4: Petição que solicita a inscrição no Cartório de Registro Especial.



Fonte: Relíquias.

6.3 CERTIDÃO

De todas as relíquias, está é, sem dúvidas, a que mais impressiona. A original da certidão emitida pelo Cartório de Registro Especial em 1940 tem as fibras amareladas, as bordas com fissuras e amassados, selos fixados improvisadamente por uma fita adesiva “transparente” (já amarronzada) e uma caligrafia impressionante. O primeiro documento avistado na pasta Relíquias foi capaz de reter-me o ar. Foi “amor à primeira vista”.

Imagem 5: Certidão correspondente a petição.



Fonte: Relíquias.

Na certidão consta a localização da inscrição do “Ypiranga Foot-Ball Club” (folha 49 do livro A número 2, número de ordem 396) nos registros do cartório, a data (20 de janeiro de 1939) e a ação. Neste documento, o oficial Othelo Rosa certifica a inscrição do clube “de acordo com os respectivos estatutos arquivados”.

A certidão nos responde a petição, anteriormente citada, com um deferimento do objeto pedido. O registro de pessoa jurídica do Ypiranga foi realizado no Cartório somente com a juntada dos estatutos, exatamente no dia de entrega da documentação (20 de janeiro de 1939).

7. ESTATUTOS (1943)

Conhecida como “polaca” devido ao autoritarismo impregnado pela influência fascista do momento de sua elaboração, a Constituição Federal de 1937 trouxe os termos “educação física” e “ensino cívico”¹⁴ – (ainda que vinculados à escola) pela primeira vez aos documentos oficiais da República. A Carta Magna do período do Estado Novo trouxe também o Estado como fundador e protetor de instituições que promovessem “disciplina moral” e “adestramento físico”¹⁵ aos jovens. Dessa forma, a gestão das práticas corporais no território nacional era responsabilidade do Ministério da Educação e Saúde.

Em 1941, Getúlio Vargas, presidente do Brasil, promulga o Decreto-Lei número 3.199 – primeiro documento que legisla sobre o esporte brasileiro – que “estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país” (BRASIL, 1941). Instituiu-se o Conselho Nacional de Desportos e também os Conselhos Regionais de Desportos sob uma política nacionalizadora de face ora fiscalizador-coercitiva e ora orientador-incentivadora¹⁶. Com esse Decreto-Lei, estabeleceu-se uma hierarquia na administração do esporte no Brasil.

Os estatutos do clube foram modificados, sob as perspectivas apresentadas, em 1943. Na primeira frase do artigo 1º, constou a declaração obtenção de personalidade jurídica (“sociedade civil”) do “Ipiranga Futebol Clube” – com grafia completamente nacionalizada pela política do Estado. Ainda, reafirmou sua postura não discriminatória – também derrubando a previsão estatutária anterior que requeria “indicação” para quaisquer novos sócios¹⁷ - e tratou das atividades:

¹⁴ Comentário referente ao artigo 131 da Constituição Federal de 1937: “A educação física, o ensino cívico e o de trabalhos manuais serão obrigatórios em todas as escolas primárias, normais e secundárias, não podendo nenhuma escola de qualquer desses graus ser autorizada ou reconhecida sem que satisfaça aquela exigência”. (BRASIL, 1937)

¹⁵ Comentário referente ao artigo 132 da Constituição Federal de 1937: “O Estado fundará instituições ou dará o seu auxílio e proteção às fundadas por associações civis, tendo umas; e outras por fim organizar para a juventude períodos de trabalho anual nos campos e oficinas, assim como promover-lhe a disciplina moral e o adestramento físico, de maneira a prepará-la ao cumprimento, dos seus deveres para com a economia e a defesa da Nação”. (BRASIL, 1937)

¹⁶ Comentário referente ao artigo 3º, alínea b, do Decreto-Lei 3.199 de 1941: “Compete precipuamente ao Conselho Nacional de Desportos:

[...]

b) incentivar, por todos os meios, o desenvolvimento do amadorismo, como prática de desportos educativa por excelência, e ao mesmo tempo exercer rigorosa vigilância sobre o profissionalismo, com o objetivo de mantê-lo dentro de princípios de estrita moralidade”. (BRASIL, 1941)

¹⁷ “Art. XI – São direitos de Socios:

a) participar com suas famílias a todas as diversões promovidas pelo club ou realizadas no campo do mesmo;

ART. 1º - O “Ipiranga Futebol Clube”, fundado em 15 de março de 1917, nesta cidade de Pôrto Alegre, onde tem sua séde, é uma sociedade civil. Legalmente registrada por tempo indeterminado, composta de número ilimitado de sócios e sem distinção de nacionalidade e sexo, tendo por fim proporcionar aos associados, a difusão do civismo e de cultura física, principalmente o futebol, podendo, ainda, realizar reuniões diárias, bailes, jogos lícitos e outros divertimentos de caráter social e cultural.
 §Único – O futebol praticado pelo clube será de caráter amadorista.
 (ESTATUTOS, 1943)

No que diz respeito às atividades proporcionadas pelo clube, apareceram prioritariamente “a difusão do civismo e de cultura física” (mantendo o destaque ao futebol), e a possibilidade de “realizar reuniões diárias” e “jogos lícitos” – estritamente de acordo com a política nacionalizadora do Estado Novo¹⁸.

A disciplina militarizada anteriormente cultuada soma-se ao civismo e reflete suas rigorosidades na redação dos estatutos do clube. A submissão à hierarquia da gestão esportiva também se fez notável:

ART. 3º - É dever do clube cumprir e fazer cumprir pelos seus associados e atletas tôdas as leis e regulamentos emanados da Entidade a que estiver filiado, bem como participar das competições e festividades promovidas pela mesma.

ART. 15º - São deveres dos sócios:

b) participar das solenidades cívicas em que o clube tomar parte;

[...]

e) cumprir, rigorosamente, as disposições dos presentes Estatutos e regimento interno do clube, bem como as leis e regulamentos das Entidades superiores;

ART. 18º - Serão adotados os códigos e manuais de disciplina e penalidades da Federação Rio Grandense de Fútbol.

ART. 19º - Será eliminado do quadro social o sócio:

a) que direta ou indiretamente, induzir ou tentar induzir atletas ou árbitros a proceder, em campo, de maneira desvantajosa para o quadro a que pertencer ou facilitar a vitória de qualquer um deles, no exercício de suas funções;

[...]

[...]

c) propor sócios e medidas que achar convenientes para o progresso e engrandecimento do club”.
 (ESTATUTOS E REGULAMENTO DE JOGO, 1921)

¹⁸ A Constituição de 1937 previu, em seu artigo 122, o direito individual de “reunir se pacificamente e sem armas” – suspenso pelo Decreto 10.358 de 1942. Ainda, em seu artigo 168, alínea c, que abordou as medidas permitidas ao Presidente quando em estado de emergência, como “suspensão da liberdade de reunião”.

c) que fôr condenado pelos tribunais do país por crime contra a honra, vida e propriedade;

[...]

e) que comprometer o bom nome do clube e promover a sua ruína social pela discórdia entre os seus associados;

ART. 72º - Haverá um regulamento interno especial para os diversos jogos, divertimentos, etc, elaborado pela diretoria, obedecendo às instruções que emanarem das entidades superiores, e no qual será estabelecida a realização periódica de provas esportivas entre os associados.

ART. 73º - O clube deverá remeter, mensalmente, á Federação Rio Grandense de Futebol, um relatório sumário de suas principais atividades.

ART. 74º - Todo material de expediente do clube, excetuando-se o de uso interno, deverá ter impresso o nome do clube, a data de sua fundação, a sua qualidade de filiado á Federação Rio Grandense de Futebol.

ART. 78º - Os presentes estatutos, aprovados pelo Conselho Deliberativo, em sessão de 12/12/1943, entrarão em vigor nessa data, á título predário, e, em caráter definitivo, depois de aprovados pela Federação Rio Grandense de Futebol, e serão nesta ocasião, registrados na forma da lei. (ESTATUTOS, 1943)

A forte aparição da Federação Rio Grandense de Futebol (FRGF) nos estatutos do Ypiranga demonstra a hegemonia (e grandiosa importância – tendo em vista as necessidades de aprovação prévia da modificação de seus estatutos, a prestação de contas mensal e a adoção dos códigos e manuais de disciplina e penalidades) da FRGF na gestão do futebol no estado, como refere Ribeiro (2011). O modelo centralizado adotado na administração do futebol no Rio Grande do Sul foi reflexo das previsões do Decreto-Lei número 3.199 de 1941.

Para o Ypiranga, a prática do futebol passou a ter “caráter amadorista”¹⁹ – sendo “vedado ao clube remunerar seus atletas”, como redata o estatutário artigo 77. Tal definição não amenizou a “paixão” do clube pelo esporte. E o novo regulamento dispôs sobre a composição do uniforme dos jogadores e a composição do pavilhão.

No que diz respeito a uniforme, o Mural do Clube é fartamente recheado de ilustrações. Listras verticais, horizontais e diagonais, mais estreitas ou mais largas, embelezam a composição dos quadros (equipes). Literalmente, o uniforme dos atletas vem descrito como calção branco e camiseta verde com faixas amarelas. Abaixo as imagens que exemplificam os diversos modelos de uniforme:

¹⁹ Verifica-se no parágrafo único do artigo 1º, citado neste capítulo.

Imagem 6: Uniforme com faixas amarelas verticais.



Fonte: Mural do YFC.

Imagem 7: Uniforme com faixas amarelas diagonais.



Fonte: Mural do YFC.

Imagem 8: Uniforme com faixas amarelas horizontais.



Fonte: Mural do YFC.

Nas duas últimas imagens os atletas aparecem com calções escuros, provavelmente verdes. Com isso pode-se concluir que tais fotos são anteriores a primeira imagem e, ainda, que esses uniformes serviram de modelo-experimentação para o divulgado nos Estatutos de 1943. Ainda, nas duas últimas imagens, nota-se a presença de negros compondo o quadro de atletas, o que reafirma o caráter não discriminatório da associação.

Quanto à composição do pavilhão, a redação literal descreve-o como todo verde, com uma bola amarela ao alto, à esquerda, como o sol, e seus raios. A referência à bola e não à figura geométrica círculo nos Estatutos sugere a correspondência do símbolo com os objetos utilizados em atividades esportivas. Pelo que constam nas Relíquias o futebol, além de ser o esporte principal citado desde a fundação, é o motivo no qual a atmosfera clubístico-esportiva está envolta. Seria, então, o futebol, o “sol” que irradia e ilumina os “Ypiranguistas”? Segue a ilustração do pavilhão:

Imagem 9: O pavilhão descrito em 1943.



Fonte: Mural do YFC.

É importante notar que a inclusão que documento estatutário previu não englobava somente os sócios como também suas famílias. O clube e suas rotinas deveriam servir de exemplo e propiciar experiências a serem vivenciadas pela família, a rigor das legislações vigentes. Para tanto, a “família” é definida nos estatutos como mãe, esposa, filhas solteiras, filhos menores de 10 anos e irmãs solteiras.

Sendo, portanto, o Ypiranga uma sociedade séria, cumpridora das exigências legais²⁰ (conforme indica o Código Civil de 1916, por exemplo), tem-se, então, como o próximo passo da administração do clube a juntada do novo documento ao Cartório de Registro Especial.

²⁰ Comentário referente aos artigos 2º e 75 dos Estatutos de 1943: “O Ipiranga Futebol Clube tem personalidade distinta da de seus associados e a sua duração será por tempo indeterminado” e “O clube deverá publicar, dentro do primeiro trimestre do ano imediato, o relatório anual de suas atividades, ao menos no Diário Oficial”, respectivamente. (Estatutos, 1943)

8. OS ESPORTES PRATICADOS NA DÉCADA DE 1980

O Decreto número 80.228 de 1977 “regulamenta a Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências” (BRASIL, 1975), afirmando obediência à Lei número 6.251 de 1975, a este regulamento e resoluções do Conselho Nacional de Desportos²¹. Ou seja, a Lei número 6.251 lança em diretrizes a Política Nacional de Educação Física e Desporto, o Plano Nacional de Educação Física e Desporto (PNED) e o Sistema Desportivo Nacional, enquanto o Decreto 80.228 de 1977 define-os em detalhamento.

De acordo com o promulgado e o que já foi discutido, é possível afirmar que o Ypiranga fazia parte do Sistema Desportivo Nacional²², reconhecido como “entidade desportiva”²³ de caráter comunitário amadorista²⁴. A supervisão ocorria através do Conselho Nacional de Desportos que exigia para o funcionamento do clube uma licença expedida por eles próprios. Essa exigência de alvará era herança do Decreto-Lei 3.199 de 1941 que, como instrumento de controle e disseminação da política de nacionalização, foi instituído no Estado Novo (MAZO, 2007).

Percebem-se então dois pontos principais a serem explorados pelo clube, a partir das recentes afirmações, em relação ao “direito-dever”, que são: I) filiar-se às federações dos respectivos esportes praticados²⁵; e II) colaborar com o Ministério da Educação e Cultura (MEC), e demais órgãos competentes, para o mapeamento das atividades de esporte no país – o mapeamento revela-se em um potencial para planejar programas e projetos como também fiscalizar e controlar entidades e

²¹ Comentário referente ao artigo 1º do Decreto 80.228 de 1977: “A organização desportiva do País obedecerá ao disposto na Lei nº 6.251 de 8 de outubro de 1975, ao presente regulamento e às resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Desportos”. (BRASIL, 1977)

²² Comentário referente ao artigo 29 do Decreto 80.228 de 1977: “O Sistema Desportivo Nacional é integrado pelos órgãos públicos e entidades privadas que dirigem, orientam, supervisionam, coordenam, controlam ou proporcionam a prática do desporto no País”. (BRASIL, 1977)

²³ Comentário referente ao artigo 31 do Decreto 80.228 de 1977: “Será classificada e reconhecida como desportiva a entidade que, na conformidade do art. 9º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, dirigir ou praticar atividade considerada como desporto”. (BRASIL, 1977)

²⁴ Comentário referente ao artigo 33 do Decreto 80.228 de 1977: “O desporto comunitário, amadorista ou profissional, sob a supervisão normativa e disciplinar do Conselho Nacional de Desportos, abrange as atividades das associações, ligas, federações, confederações e do Comitê Olímpico Brasileiro, integrantes obrigatórios do Sistema Desportivo Nacional”. (BRASIL, 1977)

²⁵ Para tal discussão, o termo “associação desportiva” pode ser utilizado como sinônimo de “entidade desportiva” porque o Ypiranguinha propiciava o ensinamento e a prática de alguns esportes. Por tanto, enquadra-se na definição do artigo 43 do Decreto 80.228 de 1977: “As associações desportivas no Distrito Federal e nas capitais dos Estados e dos Territórios filiar-se-ão diretamente à respectiva federação...”. (BRASIL, 1977)

instituições²⁶. As duas situações referidas podem ser observadas por meio da análise de, essencialmente, duas “Relíquias” que são as fichas de controle do MEC, uma de 1981 e a outra de 1983.

8.1 FICHA DE CONTROLE EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA (1981)

Uma folha dura em tamanho do ofício A4 (o mais comumente utilizado hoje) com as margens, delimitações e escritos em verde, dividida em seis zonas de questionamentos. Assim era a ficha de controle de 1981²⁷.

Trouxe em seu cabeçalho o símbolo da República logo à esquerda, seguido da hierarquia decrescente interessada nas informações da ficha: MEC, Secretaria Geral, Secretaria de Informática e Serviço de Estatística da Educação e Cultura (SEEC). Ainda no cabeçalho, informou o destinatário geral da ficha (associações desportivas), o modelo da mesma (EC-8) e o ano.

Na primeira zona eram dispostos os dados a respeito da identificação da entidade. O “Ypiranga Futebol Clube” – com “Y” tal como a grafia atual –, de fundação em 1917, tinha como logradouro a Avenida Princesa Isabel, número 795, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, de CEP 90000, situado em área urbana, sem telefone, com instalação construída em único piso (andar), e registrada em cartório.

Na segunda zona agrupavam-se os questionamentos sobre a entidade. O clube era puramente de caráter amador, possuía 400 sócios totais no qual apenas 120 destes eram atletas, não havia departamento médico e as instalações eram próprias.

Na terceira e quarta zona vinham as informações sobre as atividades e os atletas ativos. Eram cinco as modalidades esportivas praticadas na sociedade –

²⁶ Comentário referente ao artigo 8º do Decreto 80.228 de 1977: “Caberá ao Ministério da Educação e Cultura, através dos órgãos competentes: I - aplicar a política, elaborar, coordenar e fiscalizar a execução do Plano Nacional de Educação Física e Desportos; II - coordenar as atividades dos diversos órgão integrantes do Sistema Desportivo Nacional e a elaboração do Calendário Desportivo Nacional, com base nos Calendários do Comitê Olímpico Brasileiro e das entidades de direção nacional dos desportos; III - orientar, fiscalizar, apoiar, incentivar, superintender e supervisionar as entidades dirigentes do desporto nacional; IV - planejar, aplicar e controlar os recursos financeiros federais destinados aos programas, projetos e atividades de educação física e desportos; V - formular, supervisionar, fiscalizar e incentivar a efetiva expansão e o desenvolvimento da educação física e dos desportos, em todo o território nacional”. (BRASIL, 1977)

²⁷ Ver Anexos E e F.

futebol de salão, bocha, voleibol, futebol de campo e *ping pong* (reescrito após subscrição do tênis de mesa). Os dados que diziam respeito aos atletas ativos foram:

Quadro 1: Esporte, gênero e idade dos atletas do YFC em 1981.

Esporte	Gênero		Idade	
	(Masc./Fem.)		(<18 anos/>18 anos)	
Futebol de Salão	48	0	22	26
Bocha	32	0	6	26
Voleibol	18	12	8	22
Futebol de Campo	48	0	12	36
<i>Ping Pong</i>	18	10	8	20

Obs: dados referentes ao escrito nas zonas três e quatro da Ficha de Controle emitida pelo Ministério da Educação e da Cultura.

Das modalidades referidas, apenas o futebol de salão e a bocha possuíam inscrição em suas respectivas Federação Gaúcha (de Futebol²⁸ de Salão e de Bocha). Ainda sobre tais modalidades, informaram que ambas possuíam licença para realizar competições, mas não havia registro de realização.

As zonas cinco e seis coletavam os dados sobre as instalações. O presidente – Leopoldo Vieira – informou que o Ypiranga possuía uma quadra de voleibol (nas dimensões 9m x 18m) e uma quadra de futebol de salão (nas dimensões 14m x 24m), ambas cobertas e iluminadas, e que não havia instalações esportivas em construção. Por conhecer o espaço em que a associação é sediada, afirmo que se tratava de uma única quadra que recebia as duas marcações. Findando, como observação registrou-se a locação de espaços para realização de competições nas modalidades bocha e futebol de campo.

²⁸ Uma das Relíquias do Ypiranguinha consiste na original dos Estatutos da Federação Gaúcha de Futebol de Salão aprovadas em Assembleia Geral Ordinária na data de 27 de junho de 1967. Trata-se de um documento riquíssimo em informações. No entanto, o que para o presente estudo tem maior relevância é o fato de que a Federação somente aceitava inscrição de atletas (por associação ou liga) que fossem OBRIGATORIAMENTE – com o exato destaque que traz a redação do artigo 70 do referido Estatuto – amador. Atletas profissionais não atuantes que quisessem sua inscrição na Federação deveriam “reverter à categoria de amadores”. (Estatutos da Federação Gaúcha de Futebol de Salão de 1967)

Com um olhar generalista e sintético, nota-se uma preocupação do SEEC com as caracterizações das atividades e dos atletas, e com as condições do clube – da legalização e cumprimento de dispositivos à estrutura física.

8.2 FICHA DE CONTROLE EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA (1983)

Muito semelhante ao modelo de 1981, a ficha de controle de 1983 se compunha em uma única folha dura em tamanho do ofício A4 dividida, dessa vez, em cinco blocos de questionamentos com as margens, delimitações e escritos em azul²⁹. Destinada ao preenchimento dos dados com base no ano de 1982.

Também trouxe em seu cabeçalho o símbolo da República logo à esquerda, seguido da hierarquia decrescente interessada nas informações da ficha: MEC, Secretaria Geral, Secretaria de Informática e Serviço de Estatística da Educação e Cultura. No cabeçalho, as diferenciações encontradas, em comparação com a similar de 1981, dizem respeito ao destinatário geral da ficha – agora mais específico –, que direciona a captação de informações do “desporto comunitário” dentro das associações esportivas, e ao modelo (ED-1).

Devido às especificações nessa nova configuração das fichas, o SEEC teve o cuidado de elaborar e encaminhar às associações, juntamente com as vias de preenchimento (total de 4, como informa o memorando do IBGE), um manual de instruções³⁰ para auxiliar no preenchimento. O manual entregue era de acordo com o modelo da ficha – no caso do Ypiranga, modelo ED-1, desporto comunitário.

O primeiro e o segundo bloco receberam as informações sobre a “identificação” e os “dados gerais” do clube, respectivamente. Não houve qualquer alteração quanto ao divulgado no ano anterior.

A grande novidade apareceu no terceiro bloco cuja indagação se detinha aos recursos financeiros (em Cr\$ 1.000,00). Foi declarado, novamente pelo presidente Leopoldo Vieira, que a associação esportiva não recebia recursos públicos, sendo mantida apenas por recursos próprios. Os recursos próprios eram arrecadados através de anuidades e taxas (referidas pelo informante como contribuição dos

²⁹ Ver Anexos G e H.

³⁰ O Manual de Instruções para correto preenchimento das Fichas de Controle emitidas pelo MEC continha a apresentação do documento e mais um capítulo para cada bloco a ser respondido.

sócios) e outras receitas (referidas, como arrendamento da copa e do salão) no montante de 420 para a primeira forma de arrecadação e 440 para a segunda forma. Quanto à aplicação de tais recursos, obteve-se negativa a despesas com atletas, pessoal técnico e pessoal administrativo – o Ypiranga classificava-se como amadorístico nas atividades esportivas, portanto não existia comissão técnica nem despesas com essas categorias³¹; os Estatutos vigentes (de 1943) não permitiam remuneração aos cargos de diretoria³². Desse modo, os recursos eram distribuídos entre outras despesas correntes (referidas, como compras, calções, camisetas, meias, etc.) e despesas de capital (referidas, como “na conservação do patrimônio”) no montante de 180 e 680, respectivamente.

No quarto bloco estavam os dados a respeito das “atividades desportivas”, preenchidos pelas cinco modalidades anteriores (bocha, futebol de campo – que passou a chamar “futebol” –, futebol de salão, voleibol e *ping pong* – incluído na legenda como “tênis de mesa”, mas anotado na ficha como “outros” juntamente com o jogo de damas). Sobre os atletas e as competições, declarou-se:

Quadro 2: Esporte, gênero e idade dos atletas do YFC e suas competições em 1983.

Esporte	Bocha	Futebol de Campo	Futebol de Salão	Voleibol	<i>Ping Pong</i>
Masc. <18	4	16	18	8	7
Masc. >18	24	38	24	18	25
Fem. <18	0	0	0	4	0
Fem. >18	0	0	0	12	0
COI	74	24	16	0	8
CPI	0	0	22	18	42

Obs: dados referentes ao escrito no quarto bloco da Ficha de Controle emitida pelo Ministério da Educação e da Cultura, sendo “COI” competição em outra instalação e “CPI” competição na própria instalação.

³¹ Comentário referente ao artigo 77 dos Estatutos de 1943: “É vedado ao clube remunerar seus atletas” (ESTATUTOS, 1943).

³² Comentário referente ao artigo 76 dos Estatutos de 1943: “As funções de direção do clube não poderão ser de modo algum remuneradas” (ESTATUTOS, 1943).

Por fim, o quinto bloco requereu apenas informações sobre a autenticação do documento (nome, cargo e assinatura do informante, além do local e data da informação). A data de preenchimento das informações não fora anotada.

Entende-se que, nesse segundo momento da comparação entre fichas, o SEEC lançava interesse maior sobre as finanças das associações esportivas. Questões como a inscrição em federações, ligas, entre outras, não tinham mais tanta relevância como anteriormente porque somente associações legalizadas, com alvará de funcionamento e filiadas a alguma confederação, federação ou liga responderiam ao questionário. Tal declaração de enfoque vem sutilmente anunciada na capa do manual de instruções distribuído para o auxílio do preenchimento subtitulada de “Estatísticas Desportivas e Financeiras”.

É possível que, por tratar-se de declarações financeiras e, talvez, por um baixo número de adesão da proposta investigativa no ano anterior ou ainda pela obrigatoriedade de devolução exigida para a ficha³³, o SEEC se apoiou na Delegacia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que emitiu um memorando múltiplo declarando que as informações requeridas tinham embasamento legal (delegavam poderes ao IBGE para tais inquéritos), destino (Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas), tipo e número de vias do questionário, e prazo legal para devolução desses devidamente preenchidos. O “Ipiranga Futebol Clube” – novamente com sua grafia abasileirada pelo poder público – teve um período inferior a 33 dias para o preenchimento da ficha (prazo da elaboração do memorando até a data de encerramento para as devoluções).

³³ Enquanto a ficha de 1981 é distribuída a todas as instituições esportivas para sondagem, a ficha de 1983 é destinada somente as associações esportivas (com atribuição de personalidade jurídica – inscrição no Cartório de Registros Especial e anexo de estatutos e regulamentos), possuidoras de alvará de funcionamento (emitido pelo Conselho Regional de Desporto) e filiadas a alguma confederação, federação ou liga. O não cumprimento normativo – preenchimento do requerido pelo IBGE – resultaria em “punição” às sociedades.

9. A CONJUNTURA BRASILEIRA E O PROCESSO DE MODIFICAÇÃO DO YPIRANGA FUTEBOL CLUBE

No final da década de 1980, mais precisamente em 1988, é aprovada a Constituição da República Federativa do Brasil. Ainda vigente, a Constituição de 1988 institui o Estado Democrático de Direito – embasado inicialmente nos preceitos liberalistas (franceses), sofre grande influência da legislação alemã pós-guerra; traz, no preâmbulo da Constituição, uma série de “diretrizes” aos governos futuros para que, se por ventura sofrer modificação do modelo de governo, os direitos adquiridos (e idealizados) não sejam retirados do povo (que é para quem se tem que governar).

A educação, a saúde e o esporte ganham muito espaço na Carta Magna de 1988. O esporte, em especial, passa a ser “direito de cada um” pondo o Estado com o dever de fomentar tais práticas, mas propiciando maior autonomia das entidades. Fala-se em lazer. E lazer como promoção social incentivada pelo Estado:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º - O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º - A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º - O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social. (BRASIL, 1988)

Essa modificação substancial no topo da pirâmide das leis desencadeou uma série de renovações nas legislações infraconstitucionais. No esporte não foi diferente. Pois, no momento, toda a autonomia cedida às entidades esportivas precisava ser normatizada e atualizada frente ao quadro sócio-econômico-cultural do país.

Em 1993 é promulgada a Lei número 8.672 que “institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências” (BRASIL, 1993). Por conseguinte, é revogada a

Lei número 6.251 de 1975 – revogado o Decreto-Lei número 80.228 de 1977 pelo Decreto número 981 de 1993.

A Lei Zico (Lei número 8.672 de 1993) cria o Ministério da Educação e do Desporto³⁴ e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Desportivo – “unidade orçamentária destinada a dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo que se enquadrarem nas diretrizes e prioridades constantes da Política Nacional do Deporto³⁵” (BRASIL, 1993).

Tendo em vista o novo quadro conjuntural do país e os avanços da legislação, o Ypiranga inicia um processo de “reciclagem” perante o período que vige. Ao que consta nas Relíquias, tal processo tinha a necessidade de requerer uma certidão de existência legal atualizada. E, em 12 de fevereiro de 1987, o “Bacharel JOSÉ AUGUSTO MEDEIROS PEREIRA, Oficial do Registro Especial (Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos), na sede do município de porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, CERTIFICA” (CERTIDÃO, 1987) que o “Ipiranga Futebol Clube” estava inscrito como sociedade civil e em conformidade com seus estatutos anexados – o estatuto de 1921 anexado em 1939 e o estatuto de 1943 anexado em 1945.

A causa da solicitação dessa certidão não é afirmada. Essa solicitação ocorreu na gestão do presidente Jorge Nei de Lima Dusso, que esteve à frente da diretoria do Ypiranga por 14 anos não consecutivos até 1999. O documento, possivelmente, fazia-se necessário para inscrição em federações e, assim,

³⁴ Comentário referente ao artigo 4º da Lei número 8.672 de 1993: “O Sistema Brasileiro do Desporto compreende:

I - o Conselho Superior de Desportos;

II - a Secretaria de Desportos do Ministério da Educação e do Desporto;

III - o Sistema Federal, os Sistemas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, organizados de forma autônoma e em regime de colaboração, integrados por vínculos de natureza técnica específicos de cada modalidade desportiva.

§ 1º O Sistema Brasileiro do Desporto tem por objetivo garantir a prática desportiva regular e melhorar-lhe o padrão de qualidade.

§ 2º Poderão ser incluídas no Sistema Brasileiro do Desporto as pessoas jurídicas que desenvolvam práticas não-formais, promovam a cultura e as ciências do desporto e formem ou aprimorem especialistas.

§ 3º Ao Ministério da Educação e do Desporto, por sua Secretaria de Desportos, cumpre elaborar o Plano Nacional do Desporto, observadas as diretrizes da Política Nacional do Desporto, e exercer o papel do Estado na forma do art. 217 da Constituição Federal”. (BRASIL, 1993)

³⁵ Art. 42. Por unificação do Fundo de Assistência ao Atleta Profissional de que trata a Lei nº 6.269, de 24 de novembro de 1975, com o Fundo de Promoção ao Esporte Amador de que trata a Lei nº 7.752, de 14 de abril de 1989, fica criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento Desportivo (Fundesp), como unidade orçamentária destinada a dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes da Política Nacional do Desporto. (*Alterado de FUNDESP para INDESP pela MPV 1.549-35, de 09/10/97*). (BRASIL, 1993)

recebimento de liberações (alvarás) de funcionamento emitidas pelo Conselho Regional de Desportos. No entanto, a certidão do Cartório de Registro Especial surge como uma afirmativa sobre a existência de somente dois estatutos a partir da existência legal do clube. Ainda, pelo carimbo produzido na folha, entende-se que as reprografias dos dois estatutos do clube ocorreram nesta ocasião.

Tamanhas novidades na política do esporte tendenciavam a uma modificação estatutária do clube. Ao que indica uma Declaração emitida pelo Ypiranga na gestão de Luiz Carlos Scherer, 1994 a 1995, assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo (Ivan da Rosa Silveira), Secretário (Ari Fernando Dierchx) e advogado, existia um movimento de mudança aos estatutos do clube. O documento dizia que “DECLARAMOS para todos os fins de direito terem sido observados os requisitos estatutários que estipulam alteração no Estatuto Social” (DECLARAÇÃO, [...]).

A folha da declaração era timbrada com o símbolo do clube reformulado, à esquerda, como se mantém até os dias atuais, e mais central o nome do clube com a informação de “sede própria” e o logradouro “Av. Princesa Isabel, 795 – 90.620-001. Porto Alegre – RS”.

Imagem 10: Símbolo reformulado do YFC.



Fonte: Relíquias.

O símbolo possui o brasão em verde, com as iniciais “YFC” em amarelo, assim como, seis listras verticais que iniciam ligeiramente abaixo das iniciais. Também abaixo, uma faixa amarela com os dizeres “FUNDADO EM 15-3-1917”. A circundação do símbolo por duas ramas de “louro” verdes, que se encontram no topo, originam se da faixa amarela. Sobre tudo, arredondado no formato acolhedor dos louros, vem o “YPIRANGA FUTEBOL CLUBE” na mesma cor que os louros.

10. CÉLEBRES 80 ANOS DO YPIRANGA

No dia 13 de março de 1997, o Jornal do Comércio emite uma nota anunciando que “Câmara presta homenagem aos 80 anos do Ypiranga” que exalta as conquistas esportivas do clube e os grandes jogadores produzidos no verde e amarelo do bairro Santana.

Imagem 11: Nota aos 80 anos do YFC.



Fonte: Relíquias, Jornal do Comércio (1997).

Dentro da disposição das Relíquias, a reprografia da presente nota encontrava-se colada com fita adesiva (aparente pelo amarelado causado na folha) na parte inferior da última folha de um “Resumo Histórico do Clube” composto por três páginas. Pelo conteúdo da nota publicada no Jornal do Comércio, o Resumo foi o embasamento histórico requerido pelo vereador Reginaldo Pujol para junto a Câmara Municipal realizar a homenagem ao Ypiranga.

O Resumo Histórico do Clube contou breve e poeticamente a história de fundação. Afirmou ter disputado torneios contra Internacional, Grêmio, São José, Cruzeiro e Força e Luz enquanto ainda eram equipes amadoras de futebol. No que seguia, trouxe nomes de grandes jogadores formados pelo Ypiranguinha, como Pascoal, Febretti, Costinha, Fontoura e Mancuso (com contratação de grandes clubes), e, ainda, Aneron Correia de Oliveira, Cid Pinheiro Cabral, Francisco e Alfredo Melechi, Marcelo Celi.

Ainda, na data, o clube informou contar com um quadro social aproximado de 450 membros que experienciavam e atuavam em diversas modalidades esportivas amadoras disputadas na cidade e no estado, entre elas o futebol de salão, o futebol de campo, a bocha e o tênis de mesa.

Imagem 12: Atividade comemorativa dos 80 anos na cancha de bocha.



Fonte: Mural do YFC.

Além das modalidades esportivas, a vida social intensa dos associados foi referenciada – era preenchida por encontros de boas conversas, carteados, sinucas, jogo de futebol de botão, viagens grupais, almoços, jantares, festas e carnaval (de

salão e na avenida de desfiles); uma comunidade que tem orgulho de ser Ypiranguista que acompanha e leva o clube onde for.

Imagem 13: Parte da Ala do Ypiranguinha na seção de homenagem aos 80 anos do YFC realizada na Câmara de Vereadores.



Fonte: Mural do YFC.

Sobretudo, o Resumo apontou os grandes feitos e as glórias esportivas de maior relevância para o YFC em todos esses 80 anos de história, ocorridos, especialmente, no futebol de campo, no futebol de salão e na bocha. O período da conquista de troféus e boas colocações foi mais concentrado nas décadas de 1920 até 1960:

Ao longo desse tempo, sua vida social e recreativa tem sido brilhante. Em 1922 ganhou a Taça Independência. Em 1934, foi campeão invicto nos três quadros no qual disputara pela Federação de Foot-Ball-A.P.A.F. Em 1944, conquistou dois torneios, sendo uma Taça Dia da Bocha e uma Taça no Torneio de Encerramento. E ainda nesse ano, foi um dos fundadores da Federação Rio-grandense de Bocha.

[...] Prosseguindo seu caminho esportivo, a Associação sagrou-se campeã amadora de futebol de campo em 1954. Já em 1962,

conquistou o campeonato porto-alegrense de futebol de salão da Divisão de Acesso.

[...] E, em 1964, conquistou o vice-campeonato da 1ª Divisão de futebol de salão, mesma colocação conseguida em 1965 neste esporte, só que na categoria de veteranos. (RESUMO HISTÓRICO DO CLUBE, 1997)

Pois, se para uma investigação histórico-documental de uma associação esportiva faltava a citação dos títulos, agora, com o Resumo Histórico do Clube (provavelmente emitido pela secretaria do Ypiranga) há o preenchimento dessa lacuna contextual.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cinco jovens identificados com a modalidade, em ascensão, futebol, fundam o Ypiranga Futebol Clube (verde e amarelo) em 15 de março de 1917, Porto Alegre/RS, com a intenção de cultivar a prática de atividades ao ar livre, especialmente a futebolística. A capital do Rio Grande do Sul vinha ganhando muitas associações adeptas ao recém-chegado futebol.

A sociedade, que também tinha como objetivo a promoção de encontros sociais com conservação da harmonia, vivia sobre o retrato do país – muito ligado a moral, os bons-costumes, a boa-fé e demais valores honráveis –, ordenada pela disciplina militarizada. A educação física compartilhava desse panorama em um misto de aderentes às práticas da ginástica alemã e às da ginástica francesa.

Em 97 anos de história, o Ypiranguinha sofreu a influência das diversas legislações que vigeram. Desde as legislações do topo da pirâmide normativa, como a Constituição Federal, até as demais legislações da base da pirâmide, infraconstitucionais, como Código Civil e os conjuntos de normas esportivas. Até onde consta nas Relíquias, o clube não media esforços para cumprir com as previsões e exigências legais.

A existência legal da sociedade civil privada inicia-se somente no ano de 1939, envolta no período do Estado Novo de Getúlio Vargas e sua política nacionalizadora. A associação não possuía identificação étnica nem declarava ter posicionamento político e religioso.

Com o passar dos anos, o Ypiranga assume o caráter amadorista para si, promovendo uma diversificada vivência em modalidades esportivas – bocha, futebol de campo, futebol de salão, tênis de mesa e voleibol – facilitado por possuir sede própria. Os encontros sociais também não foram esquecidos – previa-se o direito a reunião diária, jogavam damas, carteados e demais jogos lícitos, organizavam festas e outras comemorações –, o que propiciava uma familiarização dos Ypiranguistas.

Mesmo que comumente os clubes apresentem em suas documentações somente a exaltação das boas ações e transformem em heroica estas conquistas, e vendo que essa entidade tradicional obteve muitos feitos esportivos e orgulhosamente exhibe seus grandes êxitos poliesportivos para a sociedade gaúcha, entendo que o Ypiranga Futebol Clube, berço de grandes nomes, é uma associação

esportiva que merece homenagem por sua relevância no cenário histórico-esportivo (e sociocultural) porto-alegrense.

Acredito que este estudo pioneiro sobre a história do Ypiranguinha seja um “abrir portas” para novos estudos que o referenciem diretamente. Pouquíssimos estudos referiam a associação em seus levantamentos, e quando a referência era realizada, ocorria no âmbito do futebol aqui da capital. Ainda, vejo essa monografia como um divisor de águas para os espaços explorados pelo clube porque cria uma ligação, até o momento inexistente, com o universo acadêmico. E, finalmente, espero que este estudo sirva de instrumento motivador a estudantes e pesquisadores para pesquisas que contextualizem legislativamente a história do esporte.

REFERÊNCIAS

BACELLAR, C. Uso e mau uso dos arquivos. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.

BRASIL. Código (1916). Código Civil Brasileiro. Brasília, DF: Senado Federal, 1916.

BRASIL. Constituição (1937). Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1937.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 3.199, de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 16 abr. 1941.

BRASIL. Decreto n.º 80.228, de 25 de agosto de 1977. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 16 abr. 1941.

BRASIL. Ficha de Controle: EC-8 (associações esportivas). Ministério da Educação e da Cultura. Brasília, 1981.

BRASIL. Ficha de Controle: ED-1 (associações desportivas). Ministério da Educação e da Cultura. Brasília, 1983.

BRASIL. Lei n.º 6.251, de 8 de outubro de 1975. Institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 9 out. 1975.

BRASIL. Manual de Instruções: ED-1 (associações desportivas). Ministério da Educação e da Cultura. Brasília, 1983.

BRASIL. Memorando n.º 14, de 18 de março de 1983. Solicita informações e comunica prazos. **Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Porto Alegre, RS, 18 mar. 1983.

CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO ALEGRE. Câmara presta homenagem aos 80 anos do Ypiranga. **Jornal do Comércio,** Porto Alegre, 13 mar. 1997.

CERTIDÃO. **Cartório de Registros Especiais [da] Comarca de Porto Alegre,** Porto Alegre, 20 jan. 1940.

CHAVES, Ricardo. **A foz do riacho.** Almanaque Gaúcho, 2012. Disponível em: <<http://wp.clicrbs.com.br/almanaquegaucho/2013/03/22/a-praia-so-riacho-2/>>. Acesso em: 19 de out. de 2014.

CHAVES, Ricardo. **Surge a Avenida Ipiranga.** Almanaque Gaúcho, 2012. Disponível em: <<http://wp.clicrbs.com.br/almanaquegaucho/2012/04/12/surge-a-avenida-ipuranga/>>. Acesso em: 19 de out. de 2014.

ESTATUTOS. **Federação Gaúcha de Futebol de Salão,** Porto Alegre, 27 jan. 1967.

ESTATUTOS. **Ypiranga Futebol Clube.** Porto Alegre, 1943.

ESTATUTOS E REGULAMENTO DE JOGO. **Ypiranga Futebol Clube.** Porto Alegre, 1921.

EXTRATO DOS ESTATUTOS DO YPIRANGA FUTEBOL CLUBE. **Jornal do Estado,** Porto Alegre, 23 nov. 1938.

GÓIS JR., Edivaldo; GARCIA, Alessandro Barreta. A eugenia em periódicos da educação física brasileira (1930-1940). **Revista da Educação Física/UEM,** Maringá, v. 22, n. 2, p. 247-254, abr./jun. 2011.

LAZZAROTTI FILHO, Ari *et al.* O termo práticas corporais na literatura científica brasileira e sua repercussão no campo da Educação Física. **Movimento**, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 11-29, jan./mar. 2010.

LISTA DOS PRESIDENTES. **Ypiranga Futebol Clube**. Porto Alegre, 1999.

LUIGI, Edmar. Petição. **Ypiranga Futebol Clube**. Porto Alegre, 20 jan. 1939.

MAGALHÃES, Carlos Henrique Ferreira. Breve histórico da educação física e suas tendências atuais a partir da identificação de algumas tendências de ideais e ideias de tendências. **Revista da Educação Física/UEM**, Maringá, v. 16, n. 1, p. 91-102, jan./mar. 2005.

MAZO, Janice Zarpellon; MADURO, Paula Andreatta; PEREIRA, Ester Liberato. A prática do atletismo nas associações desportivas da cidade de Porto Alegre/Rio Grande do Sul nas primeiras décadas do século XX: primeiros indícios. **Arquivos em Movimento**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 42-56, jul./dez. 2010.

MAZO, Janice Zarpellon; SILVA, Carolina Fernandes da; FROSI, Tiago Oviedo. A Associação Cristã de Moços e a propagação dos esportes em Porto Alegre. **Kinesis**, Cascavél, v. 30, n. 1, p. 158-173, jan./jun. 2012.

MAZO, Janice Zarpellon; GAYA, Adroaldo. As associações desportivas em Porto Alegre, Brasil: espaço de representação da identidade cultural teuto-brasileira. **Revista Portuguesa de Ciências do Desporto**, Porto, PT, v. 6, n. 2, p. 205-213, 2003.

MAZO, Janice Zarpellon; LYRA, Vanessa Bellani. Nos rastros da memória de um “Mestre de Ginástica”. **Motriz**, Rio Claro, v. 16, n. 4, p. 967-976, out./dez. 2010.

MAZO, Janice Zarpellon; ROLIM, Luis Henrique. Os clubes esportivos e sua participação na Semana da Pátria em Porto Alegre: desfiles e competições cívico-educativas (1930/1940). **Arquivos em Movimento**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, jul./dez. 2007.

MAZO, Janice Zarpellon. A nacionalização das associações esportivas em Porto Alegre (1937-1945). **Movimento**, Porto Alegre, v. 13, n. 3, p. 43-63, set./dez. 2007.

MAZO, Janice Zarpellon *et al.* **Associações esportivas no Rio Grande do Sul: lugares e memórias**, Novo Hamburgo, p. 137, 2012.

MORAES, Ronaldo Dreissig. **A odisseia do Esporte Clube São José de Porto Alegre (RS): a busca pela sua sede definitiva (1913-1940)**. 2010, 42 f. Trabalho de conclusão (Graduação em Educação Física) – Escola de Educação Física, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010.

PEREIRA, Ester Liberato; MAZO, Janice Zarpellon. Conselho Regional de Desportos do Rio Grande do Sul: registro histórico sobre a fundação. **Caderno de Educação Física**, Marechal Cândido Rondon, v. 9, n. 17, p. 11-21, Nov. 2010.

PESQUISA ETIMOLÓGICA. **Ypiranga Futebol Clube**. Porto Alegre, 2002.

PIMENTEL, Alessandra. O método de análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. **Cadernos de Pesquisa**, n. 114, p. 179-195, Nov. 2001.

RESUMO HISTÓRICO DO CLUBE. **Ypiranga Futebol Clube**. Porto Alegre, 1997.

RIBEIRO, David de Aguiar. **Federação Rio Grandense de Desportos: conflitos com clubes de futebol**. 2011, 41 f. Trabalho de conclusão (Graduação em Educação Física) – Escola de Educação Física, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2011.

ROSA, Othelo. Certidão. **Cartório de Registros Especiais [da] Comarca de Porto Alegre**, Porto Alegre, 12 fev. 1987.

SASSI, Guilherme. **Clube Esportivo de Bento Gonçalves**: memórias de um tradicional clube do interior do Rio Grande do Sul. 2012, 35 f. Trabalho de conclusão (Graduação em Educação Física) – Escola de Educação Física, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.

SILVA JR., Adhemar Lourenço da. A greve Geral de 1917 em Porto Alegre. **Anos 90**, Porto Alegre, n. 5, jul. 1996.

SILVA, Carolina Fernandes da; PEREIRA, Ester Liberato; MAZO, Janice Zarpellon. Clubes sociais: práticas esportivas e identidades culturais. **Licere**, Belo Horizonte, v. 15, n. 2, p. 1-21, jun. 2012

SILVA, Carolina Fernandes; PEREIRA, Ester Liberato; MAZO, Janice Zarpellon. Almirante Tamandaré: uma ameaça ao império identitário teuto-brasileiro no cenário do remo Porto-alegrense. **Movimento**, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 59-79, jan./mar. 2014

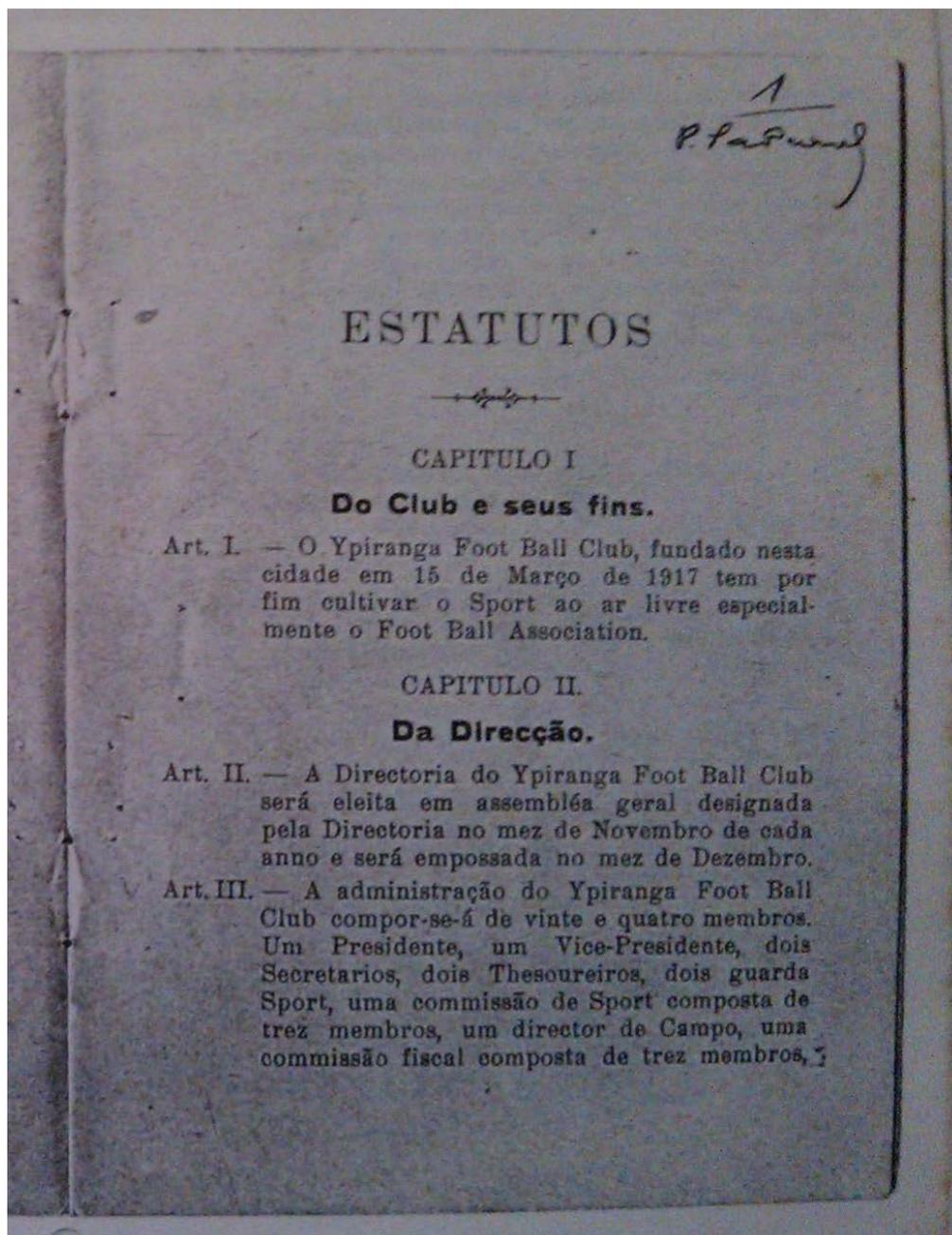
SILVEIRA, Ivan da Rosa; DIERCHX, Ari Fernando; SCHERER, Luiz Carlos. Declaração. **Ypiranga Futebol Clube**, Porto Alegre, [...].

ANEXO A – LISTA DOS PRESIDENTES DO YPIRANGUINHA (1938-1999)

YPIRANGA FUTEBOL CLUBE	
FUNDADO EM 15 DE MARÇO DE 1917	
FUNDADORES: ARLINDO TELXEIRA, ARISTIDES DE OLIVEIRA, JOAQUIM JAROLING E PLINIO R. NASCIMENTO	
1938 -	MIGUEL GIARDULO
1939 -	
1940 -	
1941 -	
1942 -	
1943 -	
1944 -	
1945 -	GALENO A. DE OLIVEIRA
1946 -	
1947 -	
1948 -	
1949 -	
1950 -	
1951 -	
1952 -	WALDEMAR REN
1953 -	JOSÉ EVANGELISTA VANNI
1954 -	WALDEMAR REN
1955 -	OLINTO SANDRI
1956 -	ALBINO FRANCISQUINI
1957 -	OSVALDO REN
1958 -	JORGE NEI DE LIMA DUSSO
1959 -	NELSON HACKMANN
1960 -	VALAURI JOAQUIM VANNI
1961 -	JORGE NEI DE LIMA DUSSO
1962 -	
1963 -	JORGE NEI DE LIMA DUSSO
1964 -	JORGE NEI DE LIMA DUSSO
1965 -	
1966 -	
1967 -	
1968 -	EURIBIADES ALEXANDRINO BENITES
1969 -	JORGE NEI DE LIMA DUSSO
1970- 1971 -	PAULO VIEGAS
1972- 1973 -	MARCO ANTONIO D'AVILA
1974- 1975 -	
1976- 1977 -	JORGE NEI DE LIMA DUSSO
1978- 1979 -	JORGE NEI DE LIMA DUSSO
1980- 1981 -	JAIME ALCIDES BUSI
1982- 1983 -	LEOPOLSO VIEIRA
1984- 1985 -	JORGE GAJKO
1986- 1987 -	JORGE GAJKO
1988- 1989 -	RENATO DOS SANTOS
1990- 1993 -	WALKIR FERRAZ MIRALHA
1994- 1995 -	IUIZ CARLOS SCHERER
1996- 1999 -	JORGE NEI DE LIMA DUSSO

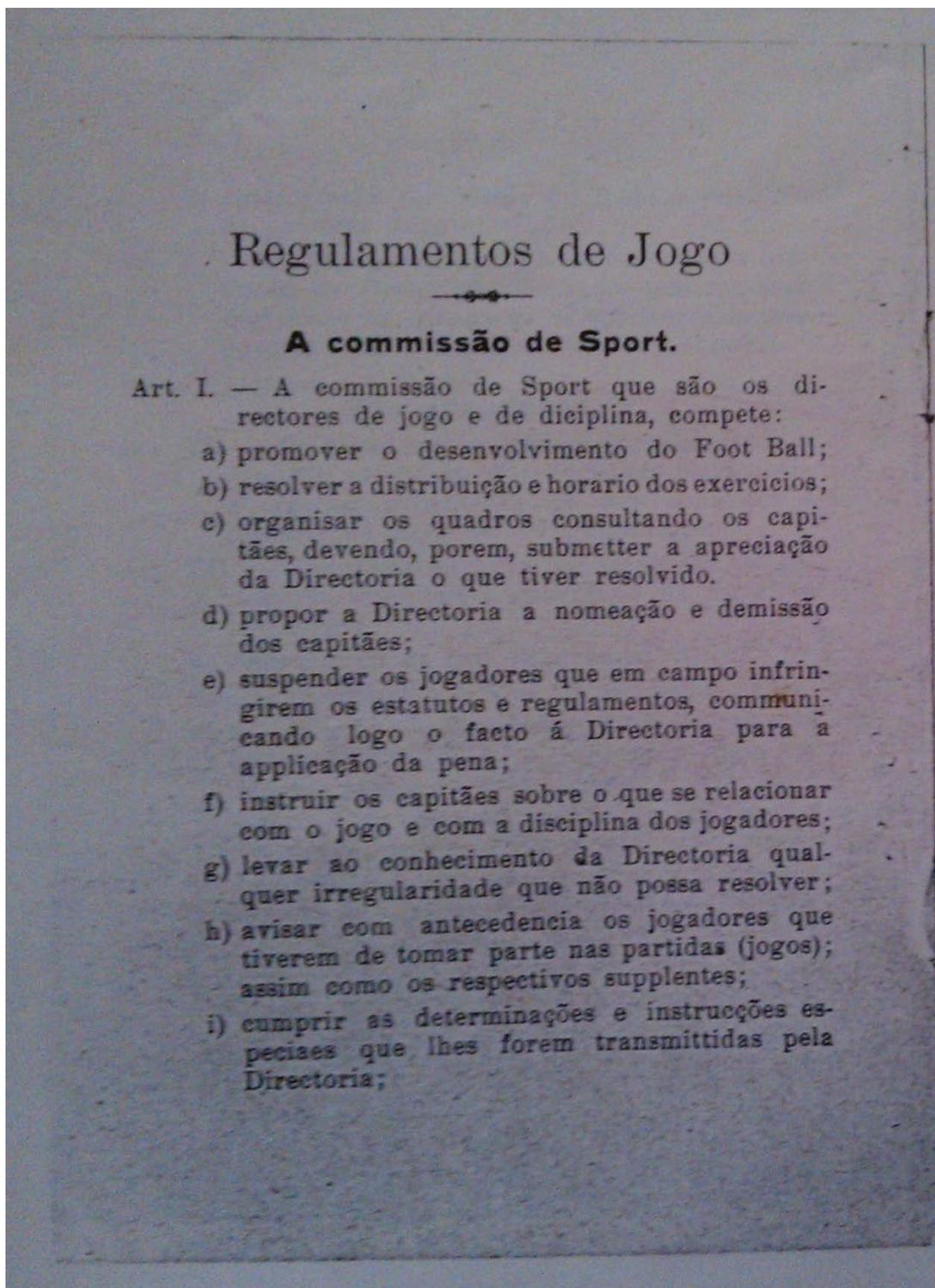
Fonte: documento pertencente à pasta de arquivo Relíquias do YFC.

ANEXO B – PRIMEIRA FOLHA DOS ESTATUTOS DO YFC (1921)



Fonte: documento pertencente à pasta de arquivo Relíquias do YFC.

ANEXO C – PRIMEIRA FOLHA DO REGULAMENTO DE JOGO (1921)



Fonte: documento pertencente à pasta de arquivo Relíquias do YFC.

ANEXO D – EXTRATO DOS ESTATUTOS DO YPIRANGA FUTEBOL CLUBE

EXTRATO DOS ESTATUTOS DO YPIRANGA FUTEBOL CLUBE

CAPITULO I. Do Clube e seus fins. Art. I. — O Ipiranga Futebol Clube, fundado nesta cidade em 15 de Março de 1917, tem por fim cultivar o Esporte ao ar livre, especialmente o futebol Association.

CAPITULO II. Da Direcção. Art. III. — A administração do Ipiranga Futebol Clube, compor-se-á de vinte quatro membros: Um Presidente, um Vice-Presidente, dois Secretarios, dois Tesoureiros, dois Guardas-Esporta, uma Comissão de Esporte composta de tres membros, um Diretor de Campo, uma comissão Fiscal composta de tres membros, uma comissão de Conselheiros composta de sete membros e dois Delegados. § 1.º — Só poderá fazer parte da Direcção o socio que não pertencer a Direcção de outra Associação congênere. § 2.º — Os Delegados, com poderes para representar o clube, podem tomar parte nas reuniões da Direcção. § 3.º — As reuniões da Direcção só funcionarão com a presença de oito dos seus membros, no minimo.

CAPITULO IX. Disposições gerais. Art. XX — O Ipiranga Futebol Clube não poderá ser dissolvido desde que existam em opposição cinco socios, no minimo.

Art. XXI — Dado o caso de dissolução do Clube será dado ao seu patrimonio o destino que os socios determinarem em maioria.

Art. XXIII — Os presentes Estatutos só poderão ser reformados dois anos depois de sua aprovação.

Reforma aprovada em sessão da Assembléa Geral Extraordinaria, realizada em 28 de Outubro de 1938

Art. I — A sociedade será representada judicialmente e extrajudicialmente pelo Presidente.

Art. II — Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Foram socios fundadores do Ipiranga Futebol Clube: Arlindo Teixeira, Aristides de Oliveira, Olavo Gutierrez, Joaquim Jardim e Plínio R. do Nascimento.

Direcção actual do Ipiranga Futebol Clube: Presidente — Miguel Gardulo. Vice — Atilio Vanin. 1.º Secretario — Edmar Luigi. 2.º dito — Paulo Martins. 1.º Tesoureiro — João Lacchini. 2.º dito — Pedro Legg. Conselho Fiscal — João Mancuso, Arlindo Teixeira e Adolfo S. Dias. Conselheiros — Francisco Pirota, Lourenço Pirota, Saul Moreira, José Marquezotti, Emilio Arone, José Arone, Francisco Melechchi. Diretor de campo — João Belo. Delegados — Adelfino S. Dias e Antonio Rosa. Comissão de Esporte — Alfredo Melechchi, Salvador Moraga e José S. Dias. Guardas-Esporta — Roberto Wuerdig e José Vanin.

Porto Alegre, 23 de Novembro de 1938.

Miguel Gardulo — Presidente.
Edmar Luigi — 1.º Secretario.
N.º 435 — 23 — 608000.

JORNAL

ORGAN OFICIAL DOS PODERES PUBLICOS

ANO 11

Porto Alegre, quarta-feira, 23 de Novembro de 1938

HOSPITAL SÃO PEDRO
Direcção Geral de Assistência a Psicopatas

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Diretor Geral de Assistência a Psicopatas, faço saber a quem interessar que se acha aberta nesta Direcção concorrência publica para fornecimento de seus departamentos durante o 1.º semestre do ano vindouro dos seguintes artigos, riscados em 4.ª qualidade:

- 1.º Combustiveis e lubrificantes.
- 2.º Forragem.
- 3.º Material dentario.
- 4.º Material cirurgico.
- 5.º Material fotografico, officinas, pinturas, etc.

Os interessados em concorrer devem apresentar em separado e em duas vias, a mais devidamente acompanhada do preço, em envelope fechado, com o valor de trezentos mil reis (300.000), feita previamente no Tesouro do Estado.

Fica marcado o dia 9 de Dezembro vindouro, ás 10 horas, para abertura das alhadas propostas.

Outros esclarecimentos relativos á presente concorrência prestar-se-ão diariamente na Secretaria do Hospital, das 8,30 ás 11,30 e das 14 ás 17 horas.

Porto Alegre, 8 de Novembro de 1938.

José Pinheiro Pedroso — 2.º Oficial.
Dias: 22-23 e 24.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE
EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Diretor Geral, faço publico para quem interessar possa, que este Departamento recebeu o seguinte requerimento em 31/10/1938:

"Ilmo. Sr. Dr. Diretor Geral do Departamento Estadual de Saúde.

Artur Ellwanger, pratico de farmacia, com alvará expedido por esse Departamento, havendo requerido a transferencia de sua farmacia para Não-me-toque, distrito do Municipio de Carasinho, obteve despacho favoravel de

INSTITUTO DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE DE PORTO ALEGRE

EDITAL

Concurso para professores catedráticos de "Teoria Musical" (duas cadeiras); "Flauta", "Trompa", "Trombone Congêneres", "Clarineta Congêneres" e "Orfeão e Cantos Corais" do Curso Fundamental e Geral de Música.

Faço publico, de ordem do senhor Doutor diretor, que será aberta amanhã, na Secretaria do Instituto de Belas Artes da Universidade de Porto Alegre, á rua Sereno, das 8 e 9 horas, a derrada no dia 21 de Janeiro de 1939, inscrição para os concursos de professor catedráticos de "Teoria Musical" (2 cadeiras), "Flauta", "Trompa", "Trombone e congêneres", "Clarineta e congêneres" e "Orfeão e Cantos Corais" do Curso Fundamental e Geral deste Instituto, observadas as condições abaixo indicadas:

I — Os concursos serão de títulos e de provas.

Fonte: documento pertencente à pasta de arquivo Relíquias do YFC.

ANEXO E – PRIMEIRA FOLHA DA FICHA DE CONTROLE EMITIDA PELO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA (1981)

MEC SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE INFORMATICA
SERVICO DE ESTATISTICA DA EDUCACAO E CULTURA

ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS
VIA DO INFORMANTE

EC-8
1981

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES
PREENCHA A MÁQUINA OU COM LETRA DE IMPRENSA
USE TINTA PRETA OU AZUL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1 DENOMINAÇÃO
YPIRANGA FUTEBOL CLUBE

2 FUNDAÇÃO
1917

3 LOGRADOURO (Rua, Avenida, Fica, etc.)
AV PRINCESA ISABEL

4 NÚMERO
7915

5 ANDAR

6 TELEFONE(S)

7 UF
RS

8 MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

9 DISTRITO
PORTO ALEGRE

10 CODIFICAÇÃO

11 BAIRRO
SANTANA

12 CEP
90000

13 SITUAÇÃO
Urbana Rural

14 REGISTRO EM CARTÓRIO
Sim Não

2 ENTIDADE

15 CARÁTER DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
PROFISSIONAL: Sim Não AMADOR: Sim Não

16 CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DAS INSTALAÇÕES
Propria Cedeias Alugadas

17 POSSUI DEPTO. MÉDICO
Sim Não

3 QUADRO SOCIAL EM 31.12.1981

Nº DE SÓCIOS ATLETAS	TOTAL DE SÓCIOS
120	600

4 PESSOAL OCUPADO EM 31.12.1981

Nº DE ATLETAS PROFISSIONAIS	Nº DE TÉCNICOS DESPORTIVAS		Nº DE MÉDICOS	Nº DE ENFERMEIROS	Nº DE MASSAGISTAS	OUTROS
	Diplomados	Total				
—	—	—	—	—	—	—

5 ATIVIDADES DESPORTIVAS EM 1981

18 MODALIDADES DESPORTIVAS FILIADAS A LIGAS, FEDERAÇÕES OU CONFEDERAÇÕES E COMPETIÇÕES REALIZADAS EM 1981

DISCRIMINAÇÃO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS	NOME DA LIGA, FEDERAÇÃO OU CONFEDERAÇÃO	Nº DE COMPETIÇÕES REALIZADAS	
		Em suas instalações	Total das competições
FUTEBOL DE SALÃO	FEDERAÇÃO GAUCHA DE F.S. (LICENCIADO)		
BOCHA	" " DE BOCHA		
VOLEIBOL	NÃO É FILIADO		
FUTEBOL DE CAMPO	" " "		
TENIS DE MESA	" " "		
PING PONG	" " "		

19 ATLETAS EM ATIVIDADE, POR MODALIDADE DE DESPORTO PRATICADO, EM 31.12.1981

CÓDIGO	MODALIDADES DE DESPORTO	NÚMERO DE ATLETAS						TOTAL
		POR SEXO		POR IDADE		POR CARÁTER DA ATIV.		
		MASCULINO	FEMININO	MENORES DE 18	MAIORES DE 18	PROFISSIONAIS	AMADORES	
19	FUTEBOL DE SALÃO	48	—	23	26	—	48	48
07	BOCHA	32	—	6	26	—	32	32
63	VOLEIBOL	18	12	8	22	—	30	30
18	FUTEBOL DE CAMPO	48	—	12	36	—	48	48
60	TENIS DE MESA	12	—	12	—	—	12	12
66	PING PONG	18	10	8	20	—	28	28

Fonte: documento pertencente à pasta de arquivo Relíquias do YFC.

ANEXO F – SEGUNDA FOLHA (1981)

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES
PREENCHA A MÁQUINA OU COM LETRA DE IMPRENSA
USE TINTA PRETA OU AZUL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

6. NÚMERO E DIMENSÕES DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS EXISTENTES EM 31.12.1981

CÓDIGO	TIPO DE INSTALAÇÕES	NÚMERO E DIMENSÕES DAS INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÃO					
		COBERTAS		NÃO COBERTAS			
		NÚMERO	DIMENSÕES	ILUMINADAS		NÃO ILUMINADAS	
		NÚMERO	DIMENSÕES	NÚMERO	DIMENSÕES	NÚMERO	DIMENSÕES
1	CAMPO DE FUTEBOL	—	—	—	—	—	—
2	CANCHA, PISTA DE BOCHA	—	—	—	—	—	—
3	CANCHA, PISTA DE BÓLDO	—	—	—	—	—	—
4	CANCHA, PISTA DE MALHA	—	—	—	—	—	—
5	ESTÁDIO	—	—	—	—	—	—
6	GINÁSIO	—	—	—	—	—	—
7	PICADEIRO DE ADESTRAMENTO	—	—	—	—	—	—
8	PISCINA OLÍMPICA OU SEMI-OLÍMPICA	—	—	—	—	—	—
9	PISCINA SOCIAL	—	—	—	—	—	—
10	PISCINA INFANTIL	—	—	—	—	—	—
11	PISTA DE ATLETISMO	—	—	—	—	—	—
12	PISTA HÍPICA DE SALTOS	—	—	—	—	—	—
13	QUADRA DE BASQUETE	—	—	—	—	—	—
14	QUADRA DE VOLEI	—	—	—	—	—	—
15	QUADRA DE TÊNIS	01	—	01	9x18	—	—
16	RAIA DE REMO	—	—	—	—	—	—
17	STAND DE TIRO	—	—	—	—	—	—
18	OUTRO QUADRA FUTEBOL SALÃO	01	—	01	14x24	—	—

7. NÚMERO E DIMENSÕES DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS EM CONSTRUÇÃO EM 31.12.1981

CÓDIGO	TIPO DE INSTALAÇÕES	NÚMERO E DIMENSÕES DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES					
		COBERTAS		NÃO COBERTAS			
		NÚMERO	DIMENSÕES	ILUMINADAS		NÃO ILUMINADAS	
		NÚMERO	DIMENSÕES	NÚMERO	DIMENSÕES	NÚMERO	DIMENSÕES
1	CAMPO DE FUTEBOL	—	—	—	—	—	—
2	CANCHA, PISTA DE BOCHA	—	—	—	—	—	—
3	CANCHA, PISTA DE BÓLDO	—	—	—	—	—	—
4	CANCHA, PISTA DE MALHA	—	—	—	—	—	—
5	ESTÁDIO	—	—	—	—	—	—
6	GINÁSIO	—	—	—	—	—	—
7	PICADEIRO DE ADESTRAMENTO	—	—	—	—	—	—
8	PISCINA OLÍMPICA OU SEMI-OLÍMPICA	—	—	—	—	—	—
9	PISCINA SOCIAL	—	—	—	—	—	—
10	PISCINA INFANTIL	—	—	—	—	—	—
11	PISTA DE ATLETISMO	—	—	—	—	—	—
12	PISTA HÍPICA DE SALTOS	—	—	—	—	—	—
13	QUADRA DE BASQUETE	—	—	—	—	—	—
14	QUADRA DE VOLEI	—	—	—	—	—	—
15	QUADRA DE TÊNIS	—	—	—	—	—	—
16	RAIA DE REMO	—	—	—	—	—	—
17	STAND DE TIRO	—	—	—	—	—	—
18	OUTRO	—	—	—	—	—	—

OBSERVAÇÕES

AS COMPETIÇÕES DE FUTEBOL DE CAMPO SÃO REALIZADAS EM CAMPOS ALUGADOS
BOCA SAO
BOCA CANCHA

INFORMANTE E CARGO: LEOPOLDO VIEIRA PRESIDENTE

AGENTE DE COLETA

DATA

Fonte: documento pertencente à pasta de arquivo Relíquias do YFC.

**ANEXO G – PRIMEIRA FOLHA DA FICHA DE CONTROLE EMITIDA PELO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA (1983)**

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA GERAL SECRETARIA DE INFORMÁTICA SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		DESPORTO COMUNITÁRIO –ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS–		ED-1 1983	
BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO					
NÃO HAVENDO UMA ETIQUETA NESTE ESPAÇO, PROCEDER CONFORME AS INSTRUÇÕES DA PÁGINA 07 DO MANUAL					
HAVENDO UMA ETIQUETA AO LADO, PREENCHER SOAMENTE OS CAMPOS DESTES BLOCO QUE NECESSITEM DE ATUALIZAÇÃO E/OU CORREÇÃO					
1		CÓD. DE IDENTIFICAÇÃO (SEEC)		CONTROLE ESTATÍSTICO 0	
2		DENOMINAÇÃO			
		YPIRANGA FUTBOL CLUBE			
3		LOGRADOURO (Rua, Av, Praça, Quadra, etc.)		4 NÚMERO	
		AV. PRINCESA ISABEL		795	
5		COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc.)		6 BAIRRO	
				SANTANA	
7		DISTRITO		8 CEP	
		PORTO ALEGRE		90000	
9		MUNICÍPIO		10 UF	
		PORTO ALEGRE		RS	
11		CÓDIGO DE LOCALIZAÇÃO (IBGE)		12 DDD TELEFONE	
				13 ANO DA FUNDAÇÃO	
				1917	
				14 COND. DE FUNCIONAMENTO	
				NORMAL <input checked="" type="checkbox"/> PARALISADO <input type="checkbox"/> EXTINTO <input type="checkbox"/> 1 2 3	
BLOCO 2 - DADOS GERAIS					
15		DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		16 LOCALIZAÇÃO	
		FEDERAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> PARTICULAR <input checked="" type="checkbox"/> 1 2 3 4		URBANA <input checked="" type="checkbox"/> RURAL <input type="checkbox"/> 1 2	
				17 SEDE	
				PRÓPRIA <input checked="" type="checkbox"/> CEDIDA <input type="checkbox"/> ALUGADA <input type="checkbox"/> 1 2 3	
				18 REG. CARTÓRIO	
				SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> 1 2	
BLOCO 3 - RECURSOS FINANCEIROS					
19			20		
RECURSOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS EM Cr\$ 1.000,00			RECURSOS PRÓPRIOS EM Cr\$ 1.000,00		
AUXÍLIOS SUBVENÇÕES OUTROS RECURSOS [] [] []			ANUIDADES E TAXAS OUTRAS RECEITAS 420 440		
21			CONTABILIZAÇÃO DOS RECURSOS ARREMOVIMENTO DA GARA E DO TERRENO		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM Cr\$ 1.000,00			DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL 180 600		
ATLETAS PESSOAL TÉCNICO PESSOAL ADMINISTRATIVO [] [] []			DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL 180 600		
CONTROLE					

Fonte: documento pertencente à pasta de arquivo Relíquias do YFC.

